202

SENAPRO
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERPRO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
10768.023938/95-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROTOCOLO FORMADOR DE PROCESSOS
13 SET 1995
SIGLA: DAMF / RJ - PROTOCOLO
CÓDIGO: 10768

OFÍCIO 242.673/53

INTERESSADO:
Ministerio da Agricultura

ASSUNTO: CESSÃO DE TERRENO EM DEODORO
CÓDIGO: 23999.2

OUTROS DADOS:
OF MA SN 53
PROC. DPU/PROT/RJ.

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DPU/PROT/RJ	0110784-4	13/09/95	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO – SENAPRO –

Impresso na Gráfica do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - SERAA/NUREG 22.004 /94

IMPRESSO Nº 47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M. A. - 01/ 4498 /82

DA/DCA

10 MAR 1982

(203)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
GT/BASES FÍSICAS
10/03/82
FICHADO

FICHADO - SC[illegible] - DFA- RJ

	DISTRIBUIÇÃO
CT. Nº 62/82 - ...	GT/SC
	DFA/RJ, 10/03/82
	CPFB - 12/3/82
	DERD - 12-3-82
	SCAD. 11-5-82
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	DIAD - 11-05-82
	GAB/ - 13-5-82
	BASES TEC. BR - 18/5/82
	B.F.S GERAL
	20/05/82
Solicita cópia dos termos de cessão de Imóveis.	DFA/RJ, 21/05/82
AP 8206/82	Gab. - 24-05-82
	DIAD - 24/05/82
	SERT - 24-5-82
	DIAD - 9/7/82

Gracq Giacopio Fuscina S/N

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.
DIVISÃO ESPECIAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
GT/BASES FÍSICAS
01/03/82
FICHADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
05/03/82
FICHADO

(204)

CARTA Nº 62/PHMP/82

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 1982.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
MA - 01
Fls. n.o 01

-9 MAR 1616 ≅ 004498

Ilmo. Sr.
Diretor do Departº de Patrimônio do Ministério da Agricultura.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prezado Senhor:

Objetivando a regularização do cadastro de bens imóveis da REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A, (Divisão Especial Suburbios do Grande Rio), vimos, pela presente, solicitar de V. S., que se digne mandar expedir copia dos têrmos de cessão em certidão datilografada e assinada para que possamos registra-los, junto ao competente Registro de Imóveis, das areas abaixo:

1) Area de 74.463,00m2(Setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e treis metros quadrados), termos de cessão datado de 14 de Setembro de 1915.
2) Area de 86.271,50m2(oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e cinquenta centimetros quadrados), termo de cessão datado de 14 de Setembro de 1915.
3) Area de 95.000,00m2(noventa e cinco mil metros quadrados), termo de cessão datado de 31 de Março de 1942, area esta cedida pelo I.B.A, conforme processo nº 2.703/41.

Sem mais, para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUCHI
Chefe do Deptº Divisional do Patrimônio

Encaminhe-se ao GT-Bases Fisica p/ informar.
DPA - 05/3/82
Aldéio Magalhães Range
Diretor do D P A

DE ACORDO.
Encaminhe-se a Sr Chefe
EM 05/03/82.

T G 0675 - 50.000 FR 12 80

03.30.17.006.78

BANCO ESTADUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

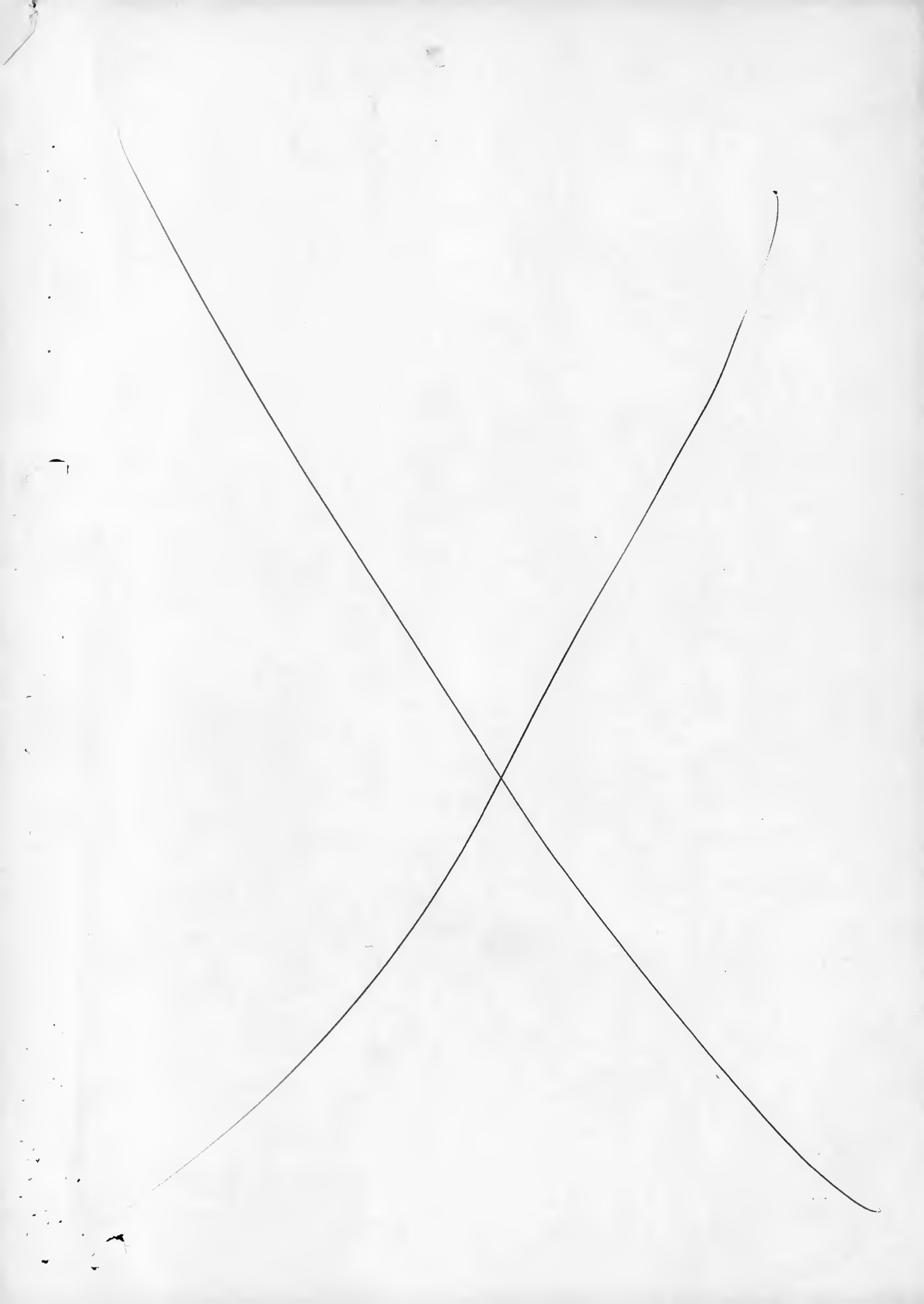
CARTA Nº 62/PHMP/82

GT. BASES FISICAS
Fls. n.o 02
205

À SERED/DCA para autuar e constituir processo, com posterior devolução à este GT-Bases Físicas.

Em, 09/02/82

ACAO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MA-01/4498/82

GT/BASES FÍSICAS
Fls. n.o 03
206

À DFA/RJ, para dizer sobre o assunto.

Brasília, 10 de março de 1982

SIVANI ANTONIO DA SILVA
Coord.Subst.GT/Bases Físicas

A DIAD
12.3.82

Ruben Fontes de Marsillac
Delegado - Subst. DFA-RJ
CREA 511-D

À SEPT, para informar.
15.03.82

Carlos Alberto Rizzo Campos
Diretor DFA/DF

PP/acao.

Sr. Diretor da DIAD.

Em anexo, cópia do ofício nº. 944/82 em resposta à Rede Ferroviária Federal.

Rio, 11-5-82

Waldemiro de Carvalho

WALDEMIRO DE CARVALHO
Chefe Sept DAI - III.2
DIAD/DFA/RJ

Ao Remetente

C/ cópia do ofício do Gerente do Banco Física/BSB

R. 13/05/82

Carlos Alberto Nicolay Campos
Diretor DIAD/DFA

Ao Juiz do Trabalho de Barra Frícias

Remessa
Rio 17/05/82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GT BASES FÍSICAS
Fls. n.o 04
MR.

(207)

944

11 MAI. 1982

Delegado Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro.
Av. Rio Branco, 174 - 7º/8º andares
Chefe do Departamento Divisional do Patrimônio da Rêde Ferroviária Federal S/A
Solicitação (faz)

Em atenção a carta nº 62/PHMP/82, solicito maiores esclarecimentos quanto as áreas de que trata a referida carta tais como, localização, orgão ou órgãos a que as referidas áreas estavam jurisdiscionadas, e, se possível, cópias dos termos de cessão em referência.

Ao ensejo da oportunidade, reiteramos a V.Sa., os mais elevados protestos de estima e consideração.

PAULO ANTONIOLI
Delegado

SEPT/WC/INK

Mod. 24 - DASP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MA-01/4498/82

GT/BASES FÍSICAS
Fls. n.o 08
ar.

208

Sr. Coordenador do GT.

A simples expedição do Ofício 944 de 11/5/82 pela DFA/RJ, não definiu o assunto tratado no expediente inicial.

Assim, sugerimos o retorno do presente àquela Delegacia, para sua conclusão.

Brasília, 20 de maio de 1982

PAULO PINHEIRO
Membro do GT/
Bases Físicas

De acordo.

À DFA/RJ, na forma proposta.

Brasília, 21 de maio de 1982

SIVANI ANTONIO DA SILVA
Coord. GT-Bases Físicas

Encaminhe-se à DIAD.
E 24/05/82

RÔMULO DE PAULA COSTA
Assistente DFA-RJ
CPMV - 5/0012

./acao.

À SEPT;

R. 21.07.82

Carlos Alberto Nicolay Campeão
Diretor DIAD/DFA/RJ

À SCAD, com vistas a DIAD, solicitando antes apensar a este o processo MA-21-2591/82.

Sr. Diretor da DIAD

Apesar das buscas intensivas realizadas nesta SEPT, não foi encontrado nenhum documento relacionado pela RFF S/A, referente aos ítens 1 e 2, tendo em vista que a própria Rêde, apresenta em anexo cópia do Termo de Entrega relativo ao ítem 3.

Na suposição de que a Delegacia do SPU neste Estado, tenha condições de atender a presente solicitação, proponho o encaminhamento do presente aquele orgão.

Em, 09-07-82.

Waldemiro de Carvalho

WALDEMIRO DE CARVALHO
Chefe Sept DAI - III.2
DIAD/DFA/RJ

RFFSA
REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A

109

CARTA Nº273 /PHPA/82

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1982.

Ao
Dr. PAULO ANTONIOLI
MD. Delegado Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro.
Av. Rio Branco nº 174 - 7º/8º andares.
N e s t a

Em atendimento ao Ofício nº 944 de 11/5/82, em que V.S. solicita maiores detalhes, remetemos-lhe em anexo as copias dos têrmos de cessão pedida em nossa carta nº 62/PHMP/82. Sendo que para o momento é o que temos para lhes fornecer.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUCHI
Chefe do Deptº Divisional de Patrimônio.

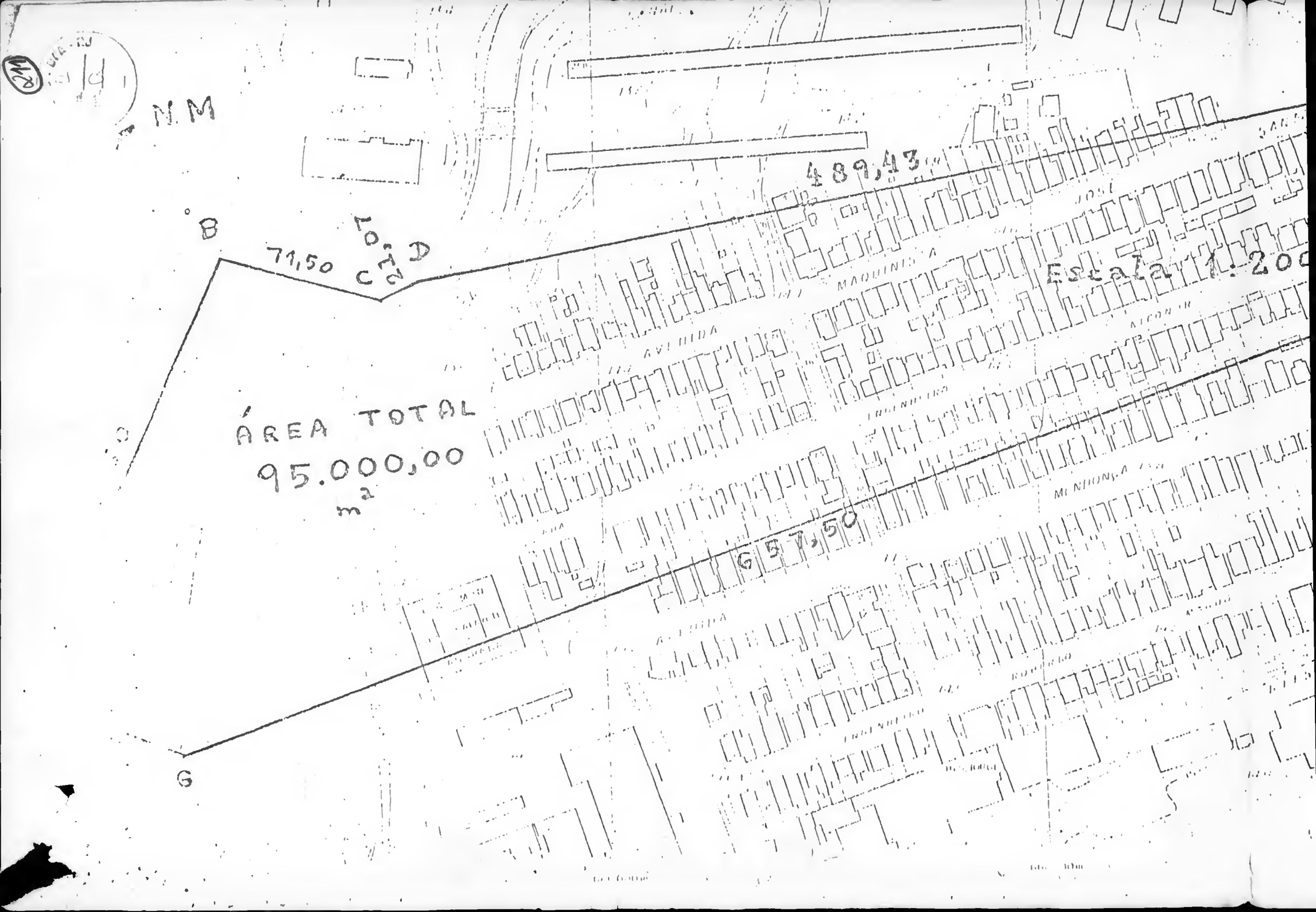
M. A. - D. N. P. A. — INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

VISTO

Director.

CÓPIA AUTÊNTICA

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, neste Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, sito á Avenida Maracanã número duzentos e vinte e dois, nesta Capital, ás quatorze horas, presentes os senhores Doutor João Ferreira Barreto, Veterinário Sanitarista, classe "J", como entregador, e o Doutor Umbelino Martins, Inspetor do Ensino Profissional da Estrada de Ferro Central do Brasil, como representante dessa Estrada e como recebedor e Antonio Mies Filho, Veterinário, classe "H", lavrou-se, - de acôrdo com o despacho do Snr. Encarregado do Expediente da Agricultura, em data de vinte de Fevereiro deste ano, exarado no processo "I.B.A. nº 2.706/41 - P.A. 4.875/41 - S.C. 34.742/41 e C.N.E.P.A. nº 2.115/41", - o presente termo de cessão definitiva, que faz êste Instituto á Estrada de Ferro Central do Brasil, de noventa e cinco mil metros quadrados (95 000m2) área esta que se acha localisada nos terrenos da Estação Experimental em Deodoro, que faz limite com os da Estrada de Ferro Central do Brasil.- E, para constar, eu, Celio Braga, Dactilógrafo, classe "F", em exercício no Instituto de Biologia Animal, na Secretaría, lavrei o presente termo, que vai assinado pelas pessôas acima indicadas. - (a) JOÃO FERREIRA BARRETO - UMBELINO PE-


N.M
B
71,50
LOTE 2
C
D
489,43
ÁREA TOTAL
95.000,00
m²
651,50
G
Escala 1:200

Cópia - Ministerio dos Negocios da Fazenda nº 412 - em 15 de Setembro de 1915 - Senhor Ministro de Viação e Obras Publicas. Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, haver o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio communicado em Aviso nº 818, de 11 do agosto proximo findo, que, em virtude / de lhe ter sido solicitada pelo Diretor da Estrada de Ferro / Central do Brasil á cessão de uma faixa de terra comprendida nos terrenos pertencentes á Colonia de Demonstração de Deodoro, PARA INSTALAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE CARROS E MAQUINAS DA MESMA / ESTRADA, pode pelo referido Ministerio ser dispensada a área / assignalada na planta que acompanhou, por cópia, aquelle Aviso e junto vos transmito. (A cópia de Aviso não acompanhou êste). Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. Assº. Calogeras - À Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para informação de ordem do Sr. Ministro. Directoria / Geral de Viação, em 16 de Setembro de 1915. Assº Affonso Euclel Diretor Geral. À Sub-Directoria da Via Permanente - Em 18-9-1915. Assº Miguel Arrojado Lisbôa - Diretor - Senhor Deuter Ajudante / Técnico - 22-IX-915 (assº) C. Guedes da Costa - pelo Sub-Diretor. Snr. Dr. Sub-Diretor - Ciente. Junto remeto para a residência uma cópia da planta. (assº) Heitor Lyra.- Está conforme o original. 25-IX-915.

assº) Costa Ferreira - 2º Escripturario.-

Cópia da cópia da PASTA Nº 100-A (DEODORO) dos Arquivos do D.I.

.....

206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIVISÃO DE PROCESSOS
13 SET 1995
SALA DAVF/RJ - PROTOCOLO
CÓDIGO: 10768

OS/782

Em 12 de outubro de 1 953

242673 OUT 1353
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Senhor Diretor:

Tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Decreto nº 31 634, de 22 de outubro de 1 952 , aprovado o convênio realizado entre esta Fundação da Casa Popular e o Ministério da Agricultura, (cujas cópias seguem anexas) onde, no ítem III, se faz referência à cessão de um terreno, em Deodoro, Distrito Federal, antes jurisdicionado ao referido Ministério, pelo presente, tenho a honra de solicitar de Vossa Senhoria se digne mandar lavrar o competente têrmo de cessão, na forma da legislação em vigor.

Cabe-me informar-lhe, ainda, que, para facilidade dos serviços afetos a êsse Departamento, junto lhe remetemos, outrossim, cópia da planta do citado terreno.

No ensêjo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

(ERNESTO ALVES STAACK)
Superintendente Substituto

Ao
Ilustríssimo Senhor
Doutor JESUINO DE FREITAS RAMOS
MD. Diretor do Serviço do Patrimônio da União
Ministério da Fazenda
N e s t a.

agf/mcs.

Digo na fl. 6.

D.C.S.P.U. 6/10/53

JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

SENAPRO
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERPRO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
10768.023938/95-04

(214) 209

TÊRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, REFERENTE À CESSÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO RESIDENCIAL.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na séde do Ministério da Agricultura, presentes o titular da Pasta Dr. JOÃO CLEOPHAS, em representação do referido Ministério, e o Sr. JORGE BHERING DE OLIVEIRA MATTOS, Superintendente da Fundação da Casa Popular, solveram, devidamente autorizados pelo Exmº Sr. Presidente da República e pelo Conselho Central, respectivamente, firmar o presente contrato para cessão de terreno e construção de um conjunto residencial, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - DESIGNAÇÃO: - No presente têrmo de contrato o Ministério da Agricultura será designado simplesmente por Ministério e a Fundação da Casa Popular simplesmente por Fundação.

II - Dos terrenos pertencentes ao Ministério da Agricultura, onde se localisam dependências do Departamento Nacional da Produção Animal, é cedida uma área, situada entre as Estações de Deodoro e Marechal Hermes, neste Distrito, medindo 200 000 m2, aproximadamente, conforme planta devidamente rubricada e que fica fazendo parte integrante dêste contrato, à supramencionada Fundação, para que seja utilizada na conformidade dos fins sociais da referida Entidade.

III - A gleba mencionada será cedida à Fundação por ato do Poder Executivo, nos têrmos dos art. 125 e 126 do decreto-lei nº 9 760, de 5.9.46.

IV - A Fundação obriga-se a construir, a expen

sas próprias, para o Ministério, como compensação pela transferência que lhe será feita do imóvel descrito na cláusula II, casas do tipo popular, a serem localizadas no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo, junto à Universidade Rural, e destinadas à residência dos funcionários do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas agronômicas, em número cujo valor total corresponda ao valor da área cedida.

V - O conjunto residencial a ser construído obedecerá ao projeto e plantas já aprovados, autenticadas com a rubrica dos contratantes e que também ficam fazendo parte integrante dêste contrato.

VI - O Ministério colocará ao dispor da Fundação, para levantamento do conjunto projetado, o terreno necessário a êsse fim, dotado das obras de urbanização que forem de mister e facilitará, por todos os meios ao seu alcance, o transporte do material ao lugar das obras.

VII - A avaliação da área cedida será efetuada por uma comissão assim constituida:

a) Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Agricultura;

b) um representante da Fundação da Casa Popular;

c) um membro escolhido, de comum acôrdo, pelas partes contratantes.

VIII - A construção do conjunto residencial terá início 60 (sessenta) dias após a publicação do ato do poder Executivo, que conceder a cessão do imóvel referido neste contrato.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos senhores Ministro da Agricultura e Superintendente da Fundação da Casa Popular e pelas testemunhas presentes.

ass: João Cleophas, Jorge Bhering de Oliveira Mattos, João As

C Ó P I A

DECRETO Nº 31 634 de 22 de Outubro de 1 952.

APROVA convênio entre o Ministério da Agricultura e a Fundação da Casa Popular, para os fins que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, ítem 1, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 125 do Decreto - lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1 946, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o acôrdo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Fundação da Casa Popular; para cessão a esta de uma área aproximada de 200 000m2 (duzentos mil metros quadrados), contígua ao Núcleo residencial da mesma Fundação, localizado na Estação de Deodoro.

Art. 2º - A área referida no artigo anterior tem as seguintes confrontações: Norte - Av. das Bandeiras; Oeste - Rodovia Camboatá; Sul - Terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil; Leste - Glebas pertencentes a Fundação da Casa Popular e a terceiros.

Art. 3º - O imóvel a que se refere o artigo anterior se destina a construção de casas do tipo popular.

Art. 4º - A Fundação da Casa Popular ficará obrigada a construir, compensando a cessão do terreno, no qui

lometro 47 da rodovia. Rio-São Paulo, um núcleo residen - cial destinado a servidores que alí exerçam suas funções no valor das terras que lhe foram cedidas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1 952; 131º da Independência e 64º da República.

ass: GETÚLIO VARGAS
ass: JOÃO CLEOPHAS
ass: HORÁCIO LAFER.

Copiado por:
Conferido por:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. 03/782, de 12/10/953, da Superintendência da Fundação da Casa Popular, referente à cessão de terras (parte da Fazenda Sapopemba) no Distrito Federal, à Fundação, nos têrmos do Decreto n: 31634 de 22 de outubro de 1952. DF.

A área de terreno, de cujo têrmo de cessão cogita a Superintendência da Fundação da Casa Popular em seu Ofício de referência (fl. 1), se contém no próprio nacional denominado Fazenda Sapopemba, segundo os registros e plantas existentes nesta Diretoria.

2. Diante do seu dispositivo, porém, a Constituição, em seu art. 73, e o Código de Contabilidade da União, no de n: 148, submeto, preliminarmente, o processo à consideração do Senhor Diretor do S.P.U., para o que entender acertado à vista da medida concernente ao art. 4º do Decreto n: 31.634 de 22/10/952, por cópia na fls. 3/4.

D.C.-S.P.U. 21/10/1953
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
DIRETOR

D. D. A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
19 OUT 1953
JESUINO RAMOS
Diretor

Em cumprimento ao despacho de fl. 207, juntei a êste, o processo n: 52468/52.

T.A. DC 20/10/953
Laura X. Lopes
LAURA XAVIER LOPES
Of. Adm. Cl.

Euvea.

A' S. As.
D.A. do S.P.U. 22 de 1º de 1953

DIRETOR

Diferentemente do que entende a D.C. a fls. 214, não nos parece que a medida consubstanciada no art. 4º do Decreto n. 31.634 de 22 de outubro de 1952, implique na compensação de créditos a que se refere o Código de Contabilidade - art. 148 -, nem tão pouco interfere na unidade orçamentária inserta na Constituição Federal - art. 73.

O Decreto n. 31.634 antes citado, faz uma cessão e impõe à outorgada cessionária - a Fundação da Casa Popular - uma obrigação, qual seja a estatuida no art. 4º já mencionado, isto é, a construção de um núcleo residencial destinado a servidores do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, situado no kilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

Com os esclarecimentos acima, submeto o presente ao Sr. Diretor da D.A., sugerindo se esse entendimento for aceito, o encaminhamento do processo à D.D.F. para efetivar o contrato de que se trata.

D.A. do S.P.U. em 28 de 1º de 1953
Maria José da Costa Brandão
Assistente Jurídico

Parece-nos, igualmente, que, dentro do conceito técnico da expressão, não há, no caso vertente, compensação de créditos, mas apenas o enunciado do encargo que cabe contratualmente à outorgada cessionária.

2. Somos, por assim entender, de opinião que seja a Delegacia dêste Serviço no Distrito Federal autorizada a firmar o contrato de que trata o ofício de fls. 208.

À apreciação do Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

D.A. do S.P.U. 27 de 1 de 1954

DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

À vista do parecer da D.A. sôbre a dúvida levantada à fls 114, volte o processo à D.C., em face das exigências formuladas pela S.D.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
29 JAN 1954
JESUINO RAMOS
Diretor

Em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Da D.C em fls 221 lavrei o presente Processo ao de nº 4950/54 TA - DC em 6-3-54
Arthur J. Moreira

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Ofício N. 4760 D3/A

Em 30 / XII / 953

8.4

Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - Ministério da Fazenda.

04950 JAN 754
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

No ofício nº 54-49, de 4-Jul-50, solicitei ao SPU fôssem tomadas providências relativas à transferência dos terrenos de que tratavam os decretos ns. 25.726 de 27-Out-48 e 27.645, de 28-Dez-49, tendo delegado como representante dêste Ministério o Sr. Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS.

Essa Delegacia, através o expediente contido no processo decorrente dessa transferência, solicitou em ofício DSPU-961 de 20-Dez-50 e DSPU-88, de 22-Fev-51, ao Ministério da Agricultura a designação de um representante para assinar o Têrmo de entrega ao Ministério da Guerra.

Nesse interim, a Fundação da Casa Popular mostrou interêsse, junto ao Ministério do Trabalho, em parte dos terrenos situados nas imediações dos Bairros de Deodoro e Marechal Hermes, onde pretendia levantar um bloco residencial, resultando daí uma Exposição de Motivos do Ministério do Trabalho ao Sr. Presidente da República que atendeu aos desejos da Fundação.

Contestando a validade dêsse ato o SPU mostrou a impossibilidade de ser efetuada a transferência dos terrenos à Fundação, antes da revogação do decreto nº 27.645, e sem que o Ministério da Guerra concordasse expressamente em abrir mão do imóvel.

Em consequência, fôram realizados entendimentos entre êste Ministério e a FCP, cuja solução final vem de ser aprovada pelo Sr. Presidente da República na Exposição de

Motivos nº 315, de 26-X-53, que anexo por cópia.

Por êsse documento, concordou o Exército em ceder parte dos terrenos situados no Morro da Agricultura e indicados na planta anexa.

Com essa medida, satisfeita a contestação do SPU, solicito vossas providências para que seja efetuada a transferência imediata ao Ministério da Guerra da área restante dos terrenos referidos nos decretos ns. 25.726 e 27.645.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

THALES DE AZEVEDO VILLAS BÔAS
General de Brigada, Chefe do Gabinete.

Deferido, de acordo, junte-se ao que originou os expedientes em epígrafe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
6 JAN. 1954
DJALMA DUTRA URUGUAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

149.027-50

Solicito andarem do SGST, afim de que seja localizado o processo 149.027/50 Gratido, 14 1º 54

Processo n.º 149027/50, anexado ao 52468/52 e remetido ao DPHAN em 11-8-53. Protocolo nº 54

Encaminhe-se ao DPHAN-7ª

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DELEGACIA NO DISTRITO
15 JAN. 1954
DJALMA DUTRA UTURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

O processo 52468/52 foi anexado ao pr. 242.673/53 e tem carga para a D. A., em 21-10-53.

T. Cedido à P. U. 19/1/1954

HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

- CÓPIA -

"Armas da República
Estados Unidos do Brasil

Exposição de Motivos
nº 315

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Ofício anexo, sob o nº 08/809 de 21 de outubro de 1953, da Superintendência da Fundação da Casa Popular, onde está consubstanciada a solução a que chegaram, harmônicamente, as duas Entidades interessadas — Ministério da Guerra e aquela Fundação — quanto à utilização dos terrenos adjacentes a área ocupada pelos paióis do Depósito Central de Material Bélico, em Deodoro.

A destinação dos blocos de apartamento assinalados na planta, a militares indicados pelo Exército e a localização de ditos imóveis em relação aos demais que serão ocupados pelos adquirentes civis, atendem às condições de segurança fixadas preliminarmente como indispensáveis para uma solução favorável.

Solicito, assim, a Vossa Excelência aprovar a medida proposta que permitirá resolver, de modo satisfatório, a questão em aprêço.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1953.

a) Cyro Espírito Santo Cardoso."

JAJM/MCJ
Ficha n. 20.752/53-Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 5 / XII / 1953

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

- CÓPIA -

"Fundação da Casa Popular
Gabinete do Superintendente

OS/809

Rio de Janeiro, D.F.
Em 21 de outubro de 1953

Senhor Ministro,

Temos a honra de encaminhar a V.Exa., para a devida aprovação, a planta que elaboramos, com as alterações recomendadas pelo representante do Ministério da Guerra, Sr. Coronel Abreu e Lima, após vistoria feita in loco, no dia de hoje, nos terrenos próximos à Estação Deodoro, onde projetamos construir o Núcleo Residencial Presidente Vargas, compreendendo vários blocos, com 1.314 apartamentos.

Na conformidade dos entendimentos que mantivemos com S.Sa., e atendendo às ponderações feitas, ficou assentado que a Fundação da Casa Popular levantará quatro (4) blocos, composto de 4 andares, paralelamente à Avenida das Bandeiras, dominantes aos demais e de sorte a impedir a visão direta dos paióis do Exército pelos futuros moradores do Núcleo.

Tais blocos, num total de 192 apartamentos, serão destinados, mediante locação, exclusivamente, à moradia de militares indicados por êsse Ministério.

Permitindo-nos solicitar o pronunciamento de V.Exa., com a brevidade que o assunto exige, dados os relevantes interêsses de ordem militar, financeira e social em tela, apraz-nos renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso profundo respeito.

a) Ernesto Alves Staack
Superintendente substituto.

Ao Excelentíssimo Senhor
General Ciro do Espírito Santo Cardoso,
Digníssimo Ministro da Guerra."

JAJM/MCJ
Ficha n. 20.752/53-Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 5 / XII / 1953

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 4.950/54

À T.A. para fazer a necessária juntada, tendo em vista a informação de fls. 2v.

D.A. do S.P.U., em 17/2/1954.

Diretor.

XXX

O processo apontado na informação de fls. 2v, de n. 242 673/53, foi encaminhado à D.C. em 29 -1 -1954 .

T.A.-D.A. em 23 -2 -1954

Magnólia M. P. Ribeiro

Magnólia Martins Pereira Ribeiro
Of. Adm.

Encaminhe à D.C.

D.A. do S.P.U. 23 / 2 / 1954

O processo n. 242.673/53, mencionado na informação da T.A.-D.A., se encontra na S.D. desta Divisão, desde 1/2/54.

T.A.-D.C., em 26/2/1.954,
Of. Adm.

Promova-se a juntada. 26-2-54

MINISTÉRIO DA FAZENDA

225

Em cumprimento ao despacho supra, juntei a êste o processo nº 242.673-53 TA-DC em 6-3-54

Arthur J. Moreira

Diante do acôrdo a que chegaram o Ministério da Guerra e a Fundação da Casa Popular, conforme se vê pelos ofícios de fls. 216 a 219, proponho a volta do presente processo à Delegacia de origem para descrever e avaliar circunstanciadamente as áreas pretendidas, bem como apresentar uma planta do primitivo terreno entregue à E.E.P. com sucessivos desmembramentos por êle sofrido até o presente momento, conforme indicações do processo n. 242.673/53 (fls. 3) e do de n.52.468/1952 (fls. 205v).

À consideração do Sr. chefe da seção.

D.C.-S.D., em 7/5/54.

José Geraldo d'Apparecida Navarro

(JOSÉ GERALDO D'APPARECIDA NAVARRO)
Engº cl. 0 -QS-MF

Diante dos têrmos dos ofícios de fls. 216/217, e 219, e da exposição de motivos de fls. 218, o processo deverá ser encaminhado à D. D.F. afim de providenciar as plantas e respectivas descrição da área a ser entregue à F.C.P.e da área remanescente que continuará jurisdicionada ao Ministério da Guerra.

À consideração do Sr. Diretor da D.C.

S. D. - D. C. do S. P. U.
Em 24 de V de 1954
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

À D. D.F., solicitando atendimento.

EXP 29/5/54

JOSÉ MAURO SOARES

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a este processo sob o N.º 96.250/54

PROTOCOLO — DSPU 7 6 54

Geralda Palmeira da Matta

GERALDA PALMEIRA DA MATTA
ENCARREGADA

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

D4/B

Ofício N. 180-165

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 30 / abr / 1954

RESERVADO

9625 MAI 354
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Incumbe-me o Sr. Ministro de remeter, em anexo, cópia da Portaria Reservada nº 51-44, de 19-IV-54, que nomeia o Tenente Coronel "T" HAROLDO D'AVILA PACCA e o Tenente Coronel de Artilharia LÉO BORGES FORTES representantes do Ministério da Guerra no ato de transferência das terras da antiga Estação Experimental de Deodoro, em substituição ao Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS.

Outrossim, reiterando o constante do Ofício nº 4760-D3/A, de 30-XII-53, cuja cópia anexo, solicita o Sr. Ministro urgência nas medidas que se tornem necessárias para a entrega definitiva ao Exército, do restante da referida área.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen. Janyr Galvão

JANYR GALVÃO
Gen.Bda.,Chefe do Gabinete

Junte-se ao respectivo processo.

SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
3 - MAI 1954
JESUINO RAMOS
Diretor

(127)

- Gabinete do Ministro - 4a.Divisão

- CÓPIA -

"Portaria nº 51-44, de 19 de abril de 1954.

RESERVADO

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA resolve tornar sem efeito a Portaria nº 110 de 4 de Julho de 1950 e designar o Ten.Cel. "T" HAROLDO D'AVILA PACCA e o Ten.Cel. de Artilharia LÉO BORGES FORTES para representarem o Ministério em todos os atos relacionados com a transferência de jurisdição dos terrenos e benfeitorias da antiga Estação Experimental de Deodoro, do Ministério da Agricultura, os quais foram destinados à utilização pelo Depósito Central do Material Bélico, conforme o disposto nos Decretos ns. 25.726, de 27.X.1948 e 27.645, de 28.XII.1949.

a) Euclydes Zenóbio da Costa
Ministro da Guerra."

JAJM/MCJ
Ficha n. 227-192/54(DTP)-Res.Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / Abril 1954

Ten. Cel.

225

(228)

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

- CÓPIA -

"Ofício N. 4760 - D3/A Em 30/XII/953.

Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - Ministério da Fazenda.

No ofício nº 54-49, de 4-Jul-50, solicitei ao SPU fôssem tomadas providências relativas à transferência dos terrenos de que tratavam os decretos ns. 25.726 de 27-Out--48 e 27.645, de 28-Dez-49, tendo delegado como representante dêste Ministério o Sr. Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS.

Essa Delegacia, através o expediente contido no processo decorrente dessa transferência, solicitou em ofício DSPU-961 de 20-Dez-50 e DSPU-88, de 22-Fev-51, ao Ministério da Agricultura a designação de um representante para assinar o Têrmo de entrega ao Ministério da Guerra.

Nesse interim, a Fundação da Casa Popular mostrou interêsse, junto ao Ministério do Trabalho, em parte dos terrenos situados nas imediações dos Bairros de Deodoro e Marechal Hermes, onde pretendia levantar um bloco residencial, resultando daí uma Exposição de Motivos do Ministério do Trabalho ao Sr. Presidente da República que atendeu aos desejos da Fundação.

Contestando a validade dêsse ato o SPU mostrou a impossibilidade de ser efetuada a transferência dos terrenos à Fundação, antes da revogação do decreto nº 27.645, e sem que o Ministério da Guerra concordasse expressamente em abrir mão do imóvel.

Em consequência, fôram realizados entendimentos entre êste Ministério e a FCP, cuja solução final vem de ser aprovada pelo Sr. Presidente da República na Exposição de

224

"Motivos nº 315, de 26-X-53, que anexo por cópia.

Por êsse documento, concordou o Exército em ceder parte dos terrenos situados no Morro da Agricultura e indicados na planta anexa.

Com essa medida, satisfeita a contestação do SPU, solicito vossas providências para que seja efetuada a transferência imediata ao Ministério da Guerra da área restante dos terrenos referidos nos decretos ns. 25.726 e 27.645.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

a) THALES DE AZEVEDO VILLAS BOAS
General de Brigada, Chefe do Gabinete."

JAJM/MCJ

Fichas ns. 19.299/53-Gab.M.G.
1425-1140/49(CSN)-Res.Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / Abril / 1954
Ten. Cel.

(230)

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

- CÓPIA -

"Fundação da Casa Popular
Gabinete do Superintendente

OS/809

Rio de Janeiro, D.F.
Em 21 de outubro de 1953

Senhor Ministro,

Temos a honra de encaminhar a V.Exa., para a devida aprovação, a planta que elaboramos, com as alterações recomendadas pelo representante do Ministério da Guerra, Sr. Coronel Abreu e Lima, após vistoria feita in loco, no dia de hoje, nos terrenos próximos à Estação de Deodoro, onde projetamos construir o Núcleo Residencial Presidente Vargas, compreendendo vários blocos, com 1.314 apartamentos.

Na conformidade dos entendimentos que mantivemos com S.Sa., e atendendo às ponderações feitas, ficou assentado que a Fundação da Casa Popular levantará quatro (4) blocos, composto de 4 andares, paralelamente à Avenida das Bandeiras, dominantes aos demais e de sorte a impedir a visão direta dos paióis do Exército pelos futuros moradores do Núcleo.

Tais blocos, num total de 192 apartamentos, serão destinados, mediante locação, exclusivamente, à moradia de militares indicados por êsse Ministério.

Permitindo-nos solicitar o pronunciamento de V.Exa., com a brevidade que o assunto exige, dados os relevantes interêsses de ordem militar, financeira e social em tela, apraz-nos renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso profundo respeito.

a) Ernesto Alves Staack
Superintendente substituto.

Ao Excelentíssimo Senhor
General Ciro do Espírito Santo Cardoso,
Digníssimo Ministro da Guerra."

JAJM/MCJ
Ficha n. 20.752/53-Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/Abril/54
Ten. Cel.

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

- CÓPIA -

"Armas da República
Estados Unidos do Brasil

Exposição de Motivos
nº 315

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Ofício anexo, sob o nº OS/809 de 21 de outubro de 1953, da Superintendência da Fundação da Casa Popular, onde está consubstanciada a solução a que chegaram, harmônicamente, as duas Entidades interessadas — Ministério da Guerra e aquela Fundação — quanto à utilização dos terrenos adjacentes a área ocupada pelos paióis do Depósito Central de Material Bélico, em Deodoro.

A destinação dos blocos de apartamento assinalados na planta, a militares indicados pelo Exército e a localização de ditos imóveis em relação aos demais que serão ocupados pelos adquirentes civis, atendem às condições de segurança fixadas preliminarmente como indispensáveis para uma solução favorável.

Solicito, assim, a Vossa Excelência aprovar a medida proposta que permitirá resolver, de modo satisfatório, a questão em aprêço.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1953.

a) Cyro Espírito Santo Cardoso."

JAJM/MCJ
Ficha n. 20.752/53-Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / Abril / 1957

Ten. Cel.

Edds (232)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O processo de referência nº 4.950/54 foi encaminhado à D.B., em 24-2-54.

T. Coelho S.P.U. 4 / 5 / 1954
Hilda Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Dê-se cumprimento ao despacho de fl. 1.
À T.A. para providencias.

D.C.-S.P.U. 6 / 5 / 54
José Mauro Soares
JOSÉ MAURO SOARES
DIRETOR

O processo nº 4950-54, foi encaminhado à D.D.F. em 27-5-54.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 31 de 5 de 1954
Cleber Ferreira Flores
CLEBER FERREIRA FLORES
Encarregado

À D.D.F. diante da informação.

D.C.-S.P.U. 31 / 5 / 1954
José Mauro Soares
JOSÉ MAURO SOARES
DIRETOR

TERMO DE JUNTADA

Nº 4950/54

223 a 229

PROTOCOLO — DSPU 7 / 6 / 54
Geralda Palmeira da Matta
GERALDA PALMEIRA DA MATTA
ENCARREGADA

Scol. 24-5-54

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo de N.º 232834/54.—

D.S.P.U. Prot. 11/10/54

CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
AUX. AG. REG. 24

230

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Oficio N. 417-376 D4/B

Em 23/set. / 1954

RESERVADO

232834 SET 2754

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Incumbe-me o Sr. Ministro de encarecer a V.Exa. a urgência nas medidas, que se tornem necessárias, para a entrega definitiva ao Exército da área de que trata o Oficio n. 180-165, de 30/4/1954 - Reservado, cuja cópia anéxo.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO DOS REIS
Gen.Bda., Chefe do Gabinete-

Numerado, encaminhe-se à D.D.T. onde se encontra o Proc. nº 96 250-54.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
25 SET 1954
JESUINO RAMOS
Diretor

- Gabinete do Ministro - 4a. Divisão

- CÓPIA -

"Armas da República

Ministério da Guerra

Ofício n. 180-165 D4/B Em 30. Abr. 1954

RESERVADO

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Incumbe-me o Sr. Ministro de remeter, em anexo, cópia da Portaria Reservada nº 51-44, de 19-IV-54, que nomeia o Tenente Coronel "T" HAROLDO D'AVILA PACCA e o Tenente Coronel de Artilharia LÉO BORGES FORTES representantes do Ministério da Guerra no ato de transferência das terras da antiga Estação Experimental de Deodoro, em substituição ao Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS.

Outrossim, reiterando o constante do Ofício nº 4760--D3/A, de 30-XII-53, cuja cópia anexo, solicita o Sr. Ministro urgência nas medidas que se tornem necessárias para a entrega definitiva ao Exército, do restante da referida área.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JANDYR GALVÃO
Gen. Bda., Chefe do Gabinete"

KRB/SGM

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21 / 9 / 1954
H. Dittmann, Ten. Cel.

Junte-se ao processo 96.250/54

SER... PATRIMÔNIO DA UNIÃO
D... DISTRITO FEDERAL
29 SET. 1954
DJALMA DUTRA D'URAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 96.250/54 —
e numerei e rubriquei de fls. 230 a 231 —

D.S.P.U. Port. 11.10.54
CHRISTIANO MANIO DE SOUZA
Aux. Ad. Ref. 24 —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

232

À S. Col, para ...
... ser arquivado ...
... e ... ser entregue ao
Ministério da Fazenda e o
que deverá ser pedido à
Fundação da Casa Popular.
(fls. 225/226).

Serviço do Patrimônio da União.
Delegacia no Distrito Federal
12 / 10 / 1954

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe de Turma.

TERMO DE JUNTADA

Juntei aos presentes autos o Ofício N.º 278 809/54.

16 / 11 / 54

CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Aux. Ad. Ref. 24

FT. BRANCO

Urgente

Reservado

Hilda,

Onde está o ofício ante-
rior ?

854
NDA
AÇÕES

Proc. 96.250/54
D.D.F. 1-6-54

União

a V.Sa. a in-
le 22-X-54, que
, para integrar
-44, de 19-IV-
com o Of. Res.

V.Sa. meus pro-
ração.

ANTÔNIO JOSÉ COÊLHO DOS REIS
Gen. Bda., Chefe do Gabinete

a D.D.7.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
- 5 NOV 54
JESUINO RAMOS
Diretor

Ministério da Guerra - Gabinete do Ministro

4a. Divisão

-CÓPIA-

"RESERVADO Portaria n. 169-127 de 22 de outubro de 1954.

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA resolve designar o 1º Tenente Q.A.O. MANOEL CARDOSO DE SOUZA para, como representante do Depósito Central de Material Bélico, integrar a comissão a que se refere a Portaria Reservada 51-44, de 19 de abril de 1954, relacionada com a transferência de jurisdição dos terrenos e benfeitorias da antiga Estação Experimental de Deodoro, do Ministério da Agricultura.

a) Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott.
Ministro da Guerra."

Cel.Mac Cord.
Capeche.
Ficha n. 967-840/54-Res.Gab.M.G.(DCF).

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/X/1954
Cel. Chefe da Divisão

Junte-se ao 96.250/54

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL
9 NOV. 1954
D'JALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 96250/54 atual 232834/54.—

renumerei e rubriquei de fls. 233/234. —

D. S. P. U. Rio, 16/11/54
Christiano Mario de Souza
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Aux. Ad. Ref. 24

A' Sec.d.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL
16 NOV. 1954
D'JALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

MINISTÉRIO DA FAZENDA 278809/54

238 (240)

Junto a fls 235 e 236 duas copias da planta do terreno da Estação Experimental do Ministerio de Agricultura em Deodoro a passar para a jurisdição do M. da Guerra.

O terreno tem a area de 2.127,506 m² e os seguintes dimensões lineares:

Pelo lado de Este, confrontando com os fundos dos predios de rua 17 do nucleo residencial da Fundação da Casa Popular, mede 106,00 m no rumo de 16°-02' NW. Em seguida passa a confrontar pelo lado Norte com terrenos que dão frente para a Estrada do Camboatá, terreno de um club de foot ball, aqui a linha divisoria atravessa a Estrada do Camboatá, confronta com o nº 1941 dessa estrada, propriedade de Abigail Clotilde, e ainda com fundos de diversos predios da rua tendo no rumo de 84°-01' SW a extensão de 760,72 m; Daí fazendo uma deflexão para a esquerda mede 667,32 m no rumo de 67°-04' SW por onde confronta ainda com fundos dos predios da rua Itaí predio de rua Lobo e trecho de testada de rua Paraune. Em seguida nova deflexão para a esquerda mede 239,91 m no rumo de 56°-14 SW confrontando com predio de Maria de Lourdes Amaral, numero 200 de rua Paraune fundos dos demais predios da mesma rua Paraune predio de rua Futeiro até a Estrada do Nazareth onde confronta com o nº 270 de Benedito Ribeiro do Amaral. Até aqui as dimensões e confrontações do lado Norte. A Oeste confronta em curva com a estrada do Nazareth na extensão de 180 m até uma passagem de nivel sobre o leito da E. F. Central do

Brasil. Daí acompanhando o leito desta ferrovia mede 1400 metros até a avenida dos Bandeirantes ao longo de cuja testada mede em curva 1352 m com que confronta do lado sul fechando assim o perímetro

O valor do terreno é de cr$ 951 000 000,00 (oitocentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros) avaliados a razão de cr$ 400,00 por metro quadrado. No interior desta área o Ministério da Guerra ocupa há muitos anos grande extensão e onde colocou diversos paióis

O próprio nacional em apreço acha-se registrado nesta 1ª Cel sob o nº RC. 16 A parte restante do outro lado da Av. dos Bandeirantes deverá ser entregue a Fundação da Casa Popular e tem as seguintes características, apud planta fls 220 área 194073 m² confronta ao Norte com a Av. dos Bandeirantes por onde mede em linha quebrada 598 m; a Este confrontando com terrenos da própria Fundação da Casa Popular mede 476 m; ao Sul em três alinhamentos mede sucessivamente 409 m, 20 m e 19 m confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil; finalmente a Oeste confronta em curva com a estrada do Cambotá por onde mede 220 m

Esta gleba é avaliada em cr$ 97 037 000,00 (noventa e sete milhões e trinta e sete mil cruzeiros). Avaliado a razão de cr$ 500,00 por metro quadrado. O valor unitário foi aqui tomado mais alto que o da parte a ser entregue ao M. de Guerra por se tratar de área menor, mais próxima da Estação

MINISTÉRIO DA FAZENDA 278809/54

237

241

de Deodoro e melhor serida de transporte
A consideração de Sr Chefe
S. Sed 30 de março de 1955
José Beltrão Cavalcanti
eng M

De acordo. Encaminho-se à consideração do Sr. Chefe do Serviço Técnico.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro, 7/6/55
LEVY DE SOUSA
Engenheiro-Chefe

Solicitando providências
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Risquei 3 linhas

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
- 8 JUN. 1955
DJALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

De acordo.
Na área descrita à fls 237 para entrega ao M. da Guerra, ficam excluídas áreas anteriormente ocupadas pelo referido Ministério e que não se incluiam entre as da Estação Experimental do Min. da Agricultura, o que deve ficar claro no termo.
À Sdt

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
13 JUN. 1955
DJALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste process ao de N.º 5741/52.

13-9-55

CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Aux. Ag. Rel. 24

1/2

239

238

05741 JAN 854

MINISTÉRIO DA FAZENDA
E COMUNICAÇÕES

AVISO N. 1105/96

Em 30/XII/953

Entrega de terrenos ao Ministério da Guerra.

1.4

Senhor Ministro

Aprovando a Exposição de Motivos nº 315 de 26-X-53, dêste Ministério, o Sr. Presidente da República autorizou a Fundação da Casa Popular a utilizar-se de terrenos situados no Morro da Agricultura e que, pelos têrmos do decreto nº.... 25.726, de 27-Out-48 e posteriormente o de nº 27.645, de 28-Dez-49, foram mandados entregar ao Ministério da Guerra.

Anexando cópia do expediente acima, solicito a V.Exa. para que, por intermédio do Serviço do Patrimônio da União se faça entrega imediata, a êste Ministério, da área restante dos terrenos de que tratam os referidos decretos, estando credenciado para representar o Ministério da Guerra o Sr. Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao S. P. U.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 7 de 1 de 1954
Chefe do Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Oswaldo Aranha,
Ministro de Estado da Fazenda.

JAJM/MCJ

AVISO N. 1105/96 Em 30, XII, 953.

Entrega de terrenos ao Ministério da Guerra.

Senhor Ministro

Aprovando a Exposição de Motivos nº 315 de 26-X-53, dêste Ministério, o Sr. Presidente da República autorizou a Fundação da Casa Popular a utilizar-se de terrenos situados no Morro da Agricultura e que, pelos têrmos do decreto nº.... 25.726, de 27-Out-48 e posteriormente o de nº 27.645, de 28-[illegible]-49, foram mandados entregar ao Ministério da Guerra.

Anexando cópia do expediente acima, solicito a V.Exa. para que, por intermédio do Serviço do Patrimônio da União se faça entrega imediata, a êste Ministério, da área restante dos terrenos de que tratam os referidos decretos, estando credenciado para representar o Ministério da Guerra o Sr. Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

A) Cyro Espírito Santo Cardoso.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Oswaldo Aranha,
Ministro de Estado da Fazenda.

JAJM/MCJ
Fichas ns. 19.299/53-Gab.M.G.
1425-1140/49(CSN)-Res.Gab.M.G.

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

- CÓPIA -

"Armas da República
Estados Unidos do Brasil

Exposição de Motivos
nº 315

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Ofício anexo, sob o nº OS/809 de 21 de outubro de 1953, da Superintendência da Fundação da Casa Popular, onde está consubstanciada a solução a que chegaram, harmônicamente, as duas Entidades interessadas — Ministério da Guerra e aquela Fundação — quanto à utilização dos terrenos adjacentes a área ocupada pelos paióis do Depósito Central de Material Bélico, em Deodoro.

A destinação dos blocos de apartamento assinalados na planta, a militares indicados pelo Exército e a localização de ditos imóveis em relação aos demais que serão ocupados pelos adquirentes civis, atendem às condições de segurança fixadas preliminarmente como indispensáveis para uma solução favorável.

Solicito, assim, a Vossa Excelência aprovar a medida proposta que permitirá resolver, de modo satisfatório, a questão em aprêço.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1953.

a) Cyro Espírito Santo Cardoso."

JAJM/MCJ
Ficha n. 20.752/53-Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 5 / XII / 1953

- Gabinete do Ministro - 3a.Divisão

241

- CÓPIA -

"Fundação da Casa Popular
Gabinete do Superintendente

OS/809

Rio de Janeiro, D.F.
Em 21 de outubro de 1953

Senhor Ministro,

Temos a honra de encaminhar a V.Exa., para a devida aprovação, a planta que elaboramos, com as alterações recomendadas pelo representante do Ministério da Guerra, Sr. Coronel Abreu e Lima, após vistoria feita in loco, no dia de hoje, nos terrenos próximos à Estação Deodoro, onde projetamos construir o Núcleo Residencial Presidente Vargas, compreendendo vários blocos, com 1.314 apartamentos.

Na conformidade dos entendimentos que mantivemos com S.Sa., e atendendo às ponderações feitas, ficou assentado que a Fundação da Casa Popular levantará quatro (4) blocos, composto de 4 andares, paralelamente à Avenida das Bandeiras, dominantes aos demais e de sorte a impedir a visão direta dos paióis do Exército pelos futuros moradores do Núcleo.

Tais blocos, num total de 192 apartamentos, serão destinados, mediante locação, exclusivamente, à moradia de militares indicados por êsse Ministério.

Permitindo-nos solicitar o pronunciamento de V.Exa., com a brevidade que o assunto exige, dados os relevantes interêsses de ordem militar, financeira e social em tela, apraz-nos renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso profundo respeito.

a) Ernesto Alves Staack
Superintendente substituto.

Ao Excelentíssimo Senhor
General Ciro do Espírito Santo Cardoso,
Digníssimo Ministro da Guerra."

JAJM/MCJ
Ficha n. 20.752/53-Gab.M.G.

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 5/XII/1953

FAZENDA

242

à D.D.T.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
11 JAN 1954
JESUINO RAMOS
Diretor

À D. Cd. a fim de que informe o nº do processo a que se refere o assunto.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO D. F.
15 JAN. 1954
D. JALMA DUTRA UTRABHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

× × × ×

1) O processo a que se refere o despacho supra tinha o nº 495-0-S-4 passando depois a 9625-0-S-4 não sendo do meu conhecimento outras mudanças de numeração.

2) Parece-me que o processo pode ser encaminhado à Chefia da Delegacia.

À consideração superior.

S. Cd. 21/8/1953
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.

Trata-se de assunto já resolvido em outro processo, visto que já foi atendido o pedido de entrega ao Ministério da Guerra. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia para os devidos fins.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro, 3/9/53
LEVY DE SOUSA
Engenheiro Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

MI. 249 (253)

C O P I A

L$ nº 5-Entrega
Fls. 36v. a 38v.

TERMO DE ENTREGA de parte da Fazenda de SAPOPEMBA, neste Distrito Federal que faz o Serviço do Patrimônio da União ao Ministério da Guerra.

AOS doze (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, presentes o Sr. Dr. D'JALMA DUTRA URURAHY, Chefe da mesma Delegacia, representante neste ato, daquele Serviço, na forma do disposto no artigo 75, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1 946, e o Sr. Coronel PEDRO LUIZ MONTEIRO DE BARROS, representante, neste ato, do Ministério da Guerra, nos têrmos do Aviso nº 1 105/96, de 30 de dezembro de 1 953, por aquêle foi dito: PRIMEIRO - que da Fazenda de Sapopemba, de propriedade da União, situada em Deodoro, nesta Capital, a parte localizada à margem direita da Estrada / de Ferro Central do Brasil estava sob jurisdição dos Ministérios da Guerra e da Agricultura; SEGUNDO - que, com a transferência para o quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, dos Serviços do Ministério da Agricultura alí sediados, foi por Decretos ns. .. 25 726 de 27-10-48 e 27 645 de 28-12-49, autorizada a entrega ao Ministério da Guerra e cessão à Fundação da Casa Popular da -- área antes ocupada pelo Ministério da Agricultura; TERCEIRO - que, assim sendo vinha pelo presente entregar ao Ministério da Guerra a parte da área que lhe foi destinada a qual, acrescida da área já anteriormente entregue tem as seguintes caracteristicas: Dimensões e Confrontações - Pelo lado Este, confrontando / com os fundos dos prédios da Rua 17, do Núcleo Residencial da Fundação da Casa Popular mede mil e sessenta e sete metros (... 1 067,00m) no rumo de dezesseis graus, dois minutos noroeste (.

(16º02'NW); pelo lado norte, mede em três (3) alinhamentos: sete centos e sessenta metros e setenta e dois centímetros (760,72m)- no rumo de oitenta e quatro graus e um minuto sudoeste(84º01'SW), confrontando com os fundos dos terrenos da Estrada do Camboatá e da Rua Arari; seiscentos e sessenta e sete metros e trinta e dois centímetros (667,32m) no rumo de sessenta e sete graus, quatro minutos sudoeste (67º04'SW), confrontando ainda com os fundos dos prédios da Rua Arari, prédio da Rua Lobo e trecho de testada da Rua Paraúna; duzentos e trinta e nove metros e noventa e um centímetros (239,91m) no rumo de cinquenta e seis graus, quatorze minutos sudoeste (56º14'SW), confrontando com prédio de Maria de Lourdes Amaral, nº 200 da Rua Paraúna, fundos dos demais prédios da mesma Rua Paraúna, prédio da Rua Antenor até a Estrada do Nazareth onde confronta com o nº 270 de Benedito Ribeiro do Amaral; pelo lado oeste, mede em linha curva, cento e oitenta metros (.. 180,00m) até a passagem de nível da Estrada do Nazareth e mil e quatrocentos metros (1 400,00 metros) até o limite da faixa de servidão da Avenida das Bandeiras, sempre confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil; pelo lado sul, mede mil trezentos e cinquenta e dois metros (1 352,00m), em linha - curva, acompanhando o limite da faixa de servidão da Avenida das Bandeiras. Área: dois milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e seis metros quadrados (2 127 506,00m2); Valor do terreno: oitocentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros (Cr$ 851 000 000,00); QUARTO - que, na forma do artigo 77 do Decreto-lei nº 9 760, mencionado, a administração do imóvel competirá ao Ministério da Guerra, enquanto durar a aplicação, e que, cessada esta, o mesmo/ reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial; QUINTO - que, consoante o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, do mesmo Decreto-lei nº- 9 760, a entrega fica sujeita a confirmação, dois anos após, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é - entregue; SEXTO - que, na forma do artigo 79, parágrafo 2º, do ci

MINISTÉRIO DA FAZENDA

242

à D.D.T.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
11 JAN 1954
JESUINO RAMOS
Diretor

À D. Cd. a fim de que informe o nº do processo em que se acha o assunto.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO D. F.
15 JAN. 1954
DJALMA DUTRA URUGUAY
— CHEFE DA DELEGACIA —

× × × ×

1) O processo a que se refere o despacho supra tinha o nº 4950-T-54 passando depois a 9625-T-54 não sendo do meu conhecimento outras mudanças de numeração.

2) Parece-me que o processo pode ser encaminhado à Chefia da Delegacia.

À consideração superior.

S. Cd. 21/8/1954
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL.

Trata-se de assunto já resolvido em outro processo, razão pela qual foi este feito o termo de entrega ao Ministério da Guerra, à semelhança do que se fez com os três lotes.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro, 3/9/1954
LEVY DE SOUSA
Engenheiro Chefe

Junte-se ao processo nº 96.250/54.
Ao Protocolo

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
28 SET. 1955
D'JALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

TERMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 96.250/54 atual 278.809/54.—
renumerei e rubriquei de fls. 239 a 243.

19/9/55
CHRISTIANO MACHADO DE SOUZA
Aux. Ad. Ref. 24.—

Á Slet, digo, á Sled para informar quanto ás [illegible] esquerda da Est. de Cambotá

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
24 SET. 1955
D'JALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

Com a devida venia, para ponto que se pede a entrega atualmente, consoante da planta acompanhada na planta de fls. 236, tendo em vista a urgência do Ministério da Guerra em receber o imóvel e, em virtude de vir a ocupação da Fazenda de Cambotá, acarretar grandes prejuízos, sendo isto de conhecimento público, sendo este fato já tempo; durante portanto este processo em definitivo a este Juízo não se opõe a entrega da parte atualmente em uso ao Ministério da Guerra. É quanto se informa ao Sr. Chefe da Delegacia.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro, 1/12/55
LEVY DE SOUSA
Engenheiro Chefe

União Federal

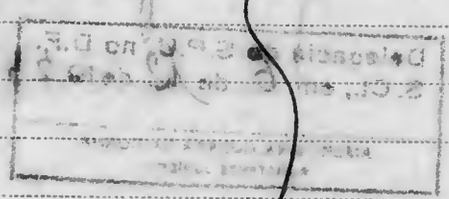
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sim. À Cat

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
... DELEGACIA NO DIST... ...RAL
1 DEZ. 1955
...CHY

Vigo a fls. 246

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Ct., em 6 de 12 de 1955
AMBROSINA GUERRA DA CUNHA
Assistente Jurídico



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE MINUTA

TÊRMO DE ENTREGA de parte da Fazenda de Sapobemba, nêste Distrito Federal, que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO ao MINISTÉRIO DA GUERRA.

A O S ..... ( )dias do mês de ..... do ano de .....( ), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, presente o ...., Chefe da mesma Delegacia, representante, neste ato, daquele Serviço, na forma do disposto no art. 75, § 1º do Dec.-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1 946, e ...., representante, neste ato, do Ministério da Guerra, nos têrmos do ....., por aquêle foi dito: PRIMEIRO - que da Fazenda de Sapobemba, de propriedade da União, situada em Deodoro, nesta Capital, a parte localizada à margem direita da Estrada de Ferro Central do Brasil estava sob jurisdição dos Ministérios da Guerra e da Agricultura; SEGUNDO - que, com a transferência para o quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, dos Serviços do Ministério da Agricultura alí sediados, foi por/ Decretos nºs. 25 726 de 27-10-48 e 27 645 de 28-12-49, autorizada a entrega ao Ministério da Guerra e cessão à Fundação da Casa Popular da área antes ocupada pelo Ministério da Agricultura; TERCEIRO - que, assim/ sendo vinha pelo presente entregar ao Ministério da Guerra a parte/ da área que lhe foi destinada a qual, acrescida da área já anteriormente entregue tem as seguintes características: Dimensões e Confrontações - Pelo lado Este, confrontando com os fundos dos prédios da rua 17, do Núcleo Residencial da Fundação da Casa Popular mede mil e sessenta e sete metros (1 067,00m) no rumo de dezeseis graus dois minutos noroeste (16º 02' NW); pelo lado norte, / mede em três (3) alinhamentos: setecentos e sessenta metros e setenta e dois centímetros (760,72m) no rumo de oitenta e quatro graus /

renos da Estrada do Camboatá e da rua Arari; seiscentos e sessenta e sete metros e trinta e dois centímetros (667,32m) no rumo de sessenta e sete graus/ quatro minutos sudoeste (67º 04' SW), confrontando ainda com os fundos dos prédios da rua Arari, prédio da rua Lôbo e trecho de testada da rua Paraúna; duzentos e trinta e nove metros e noventa e um centímetros (239,91m) no rumo de cinquenta e seis graus quatorze minutos sudoeste (56º 14' SW); confrontando com prédio de Maria de Lourdes Amaral, nº 200 da rua Paraúna, fundos dos demais prédios da mesma rua Paraúna, prédio da rua Antenor até a Estrada do Nazareth onde confronta com o nº 270 de Benedito Ribeiro do Amaral; pelo lado Oeste, mede em linha curva, cento e oitenta metros (180,00m) até a passagem de nível da Estrada do Nazareth e mil e quatrocentos metros (1.400,00m) até o limite da faixa de servidão da Avenida das Bandeiras, sempre confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil; pelo lado Sul, mede, mil trezentos e cinquenta e dois metros (1.352,00m), em linha curva, acompanhando o limite da faixa de servidão da Avenida das Bandeiras. Área - dois milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e seis metros quadrados - - (2 127 506m2); -

Valor do terreno - oitocentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros (Cr$.... 851.000.000,00 -

TERCEIRO - que, na forma do art. 77 do Decreto-lei nº 9 760, mencionado, a administração do imóvel competirá ao Ministério da Guerra - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 278809/54

Juntei a fls 243/245 o Proj. de Minuta para o Têrmo de Entrega.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT. em 10 de 10 de 1955
[illegible] DA CUNHA

Depois seja aprovado o minuta de fls. 244/5 e autorizado o lançamento da respectiva despesa.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

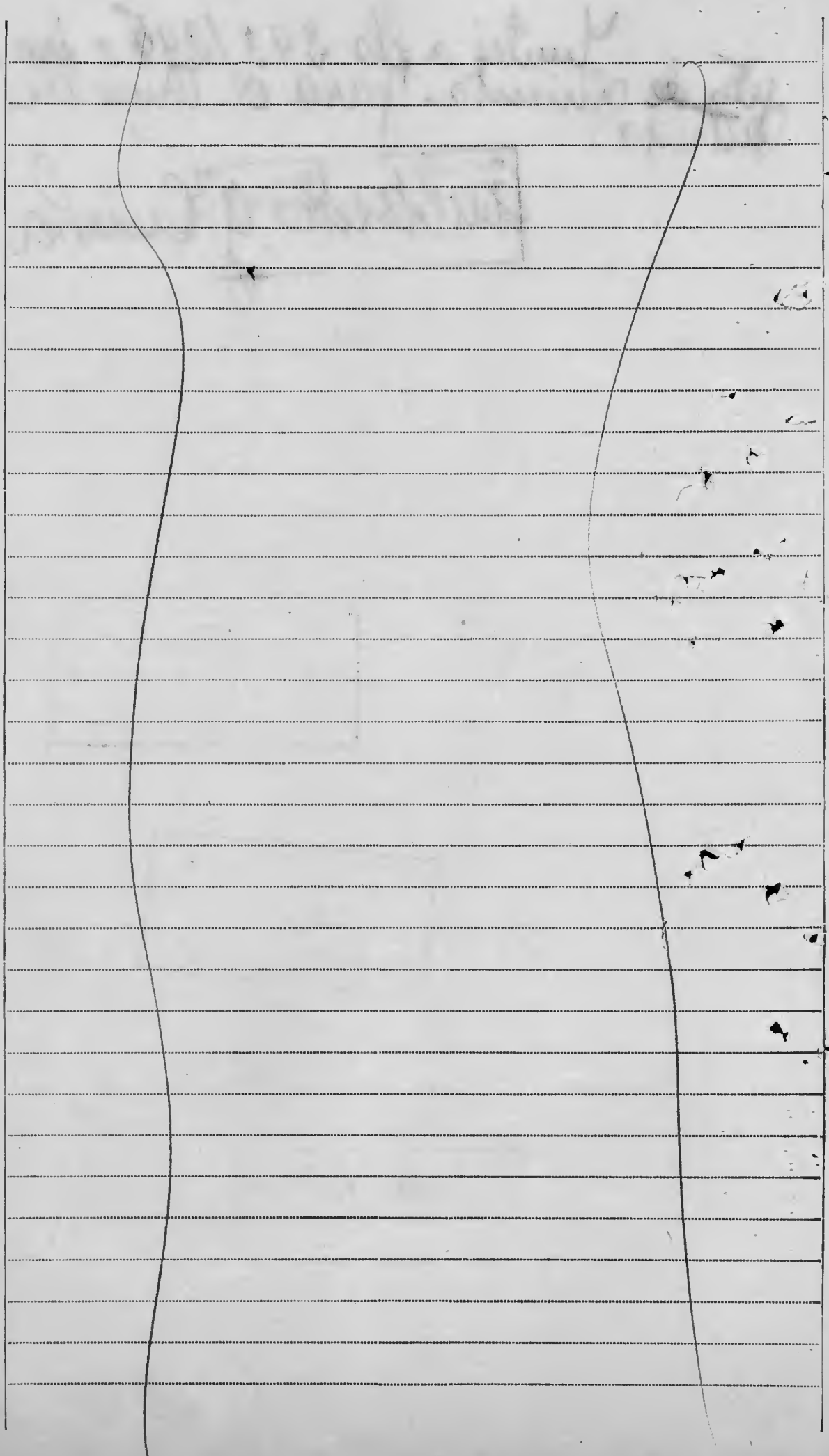
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
SEÇÃO DE CONTRATOS 6 / 12 1955
[illegible] DE AZEVEDO
C. E.

Aprovo.
À Sec.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
6 DEZ 1955
D'JALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

Lavrei a fls. 36v. a 38v. do L. n. 5. Entrega o Têrmo de que se trata.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT. em 12 de 12 de 1955
Maria Olga Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Escriturário



247
251

PORTARIA Nº 160, de 7 de outubro de 1955

RESERVADO

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA resolve designar o Tenente Coronel T - CARLOS DE OLIVEIRA MELO para, em substituição ao Coronel T - HAROLDO D'AVILA PACA, constituir a Comissão de que trata a Portaria Reservada nº 51-44, de 19 de abril de 1954.

a) Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott
Ministro da Guerra

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9 / XII / 1955
Ten. Cel. T

(252)

"PORTARIA N. 51-44 DE 19 DE ABRIL DE 1954
RESERVADO

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA resolve tornar sem efeito a Portaria n. 110 de 4 de julho de 1950 e designar o Ten.Cel. "T" HAROLDO D'AVILA PACCA e o Ten.Cel. de Artilharia LÉO BORGES FORTES para representarem o Ministério em todos os atos relacionados com a transferência de jurisdição dos terrenos e benfeitorias da antiga Estação Experimental de Deodoro, do Ministério da Agricultura, os quais foram destinados à utilização pêlo Depósito Central do Material Bélico, conforme o disposto nos Decretos ns. 25.726, de 27.X.1948 e 27645, de 28.XII.1949.

a) Euclides Zenobio da Costa
Ministro da Guerra"

Ten.Cel.RENÉ
Sgt. Muniz

GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 9 / XII / 1955

Ten. Cel.

250

254

citado Decreto-lei nº 9 760, o Ministério da Guerra não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega; SETIMO - que, em vista da autorização mencionada no item Segundo, fazia entrega, nas condições estabelecidas nos / itens Quarto, Quinto e Sexto do terreno descrito no item Terceiro ao Ministério da Guerra. Pelo representante dêste foi, então dito que recebia o terreno, na forma por que lhe era feita a entrega. E eu, Maria Olga Vianna, escriturária classe "G", do Q.P. do Ministério da Fazenda, escrevi o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. Em tempo: O representante do Ministério da Guerra neste ato é o Sr. Tenente Coronel T - CARLOS DE OLIVEIRA MELLO, conforme / Portaria Reservada nº 160, de 7 de outubro de 1955 e nao o citado no início do têrmo. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1955.- (a.a.) MARIA OLGA VIANNA, D'JALMA D. URURAHY e CARLOS DE OLIVEIRA MELLO. Ten.Cel.-

CONFERE:-

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT, em 16 de 12 de 1955
Maria Olga Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Escriturário

VISTO:-

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
SEÇÃO DE CONTRATOS 16/12/1955
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
CAPEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(255)

Recebi uma cópia do termo de entrega
em 19/12/1955
Rubens Alencar Siqueira
Ten. Cel.

Tendo o representante do Ministério da Guerra recebido uma cópia do Têrmo lavrado, proponho o encaminhamento do processo à S. Cd.

À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT, em 21 de 12 de 1955
Maria Olga a. Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Escriturário

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 303134/55.

Rio, 23/12/55
Christiano Mario de Souza
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Aux. Ad. Ref. 24

EN BRANCO

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO
4ª Divisão

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 7 de dezembro de 1955

OFÍCIO Nº 936

RESERVADO

Senhor Diretor,

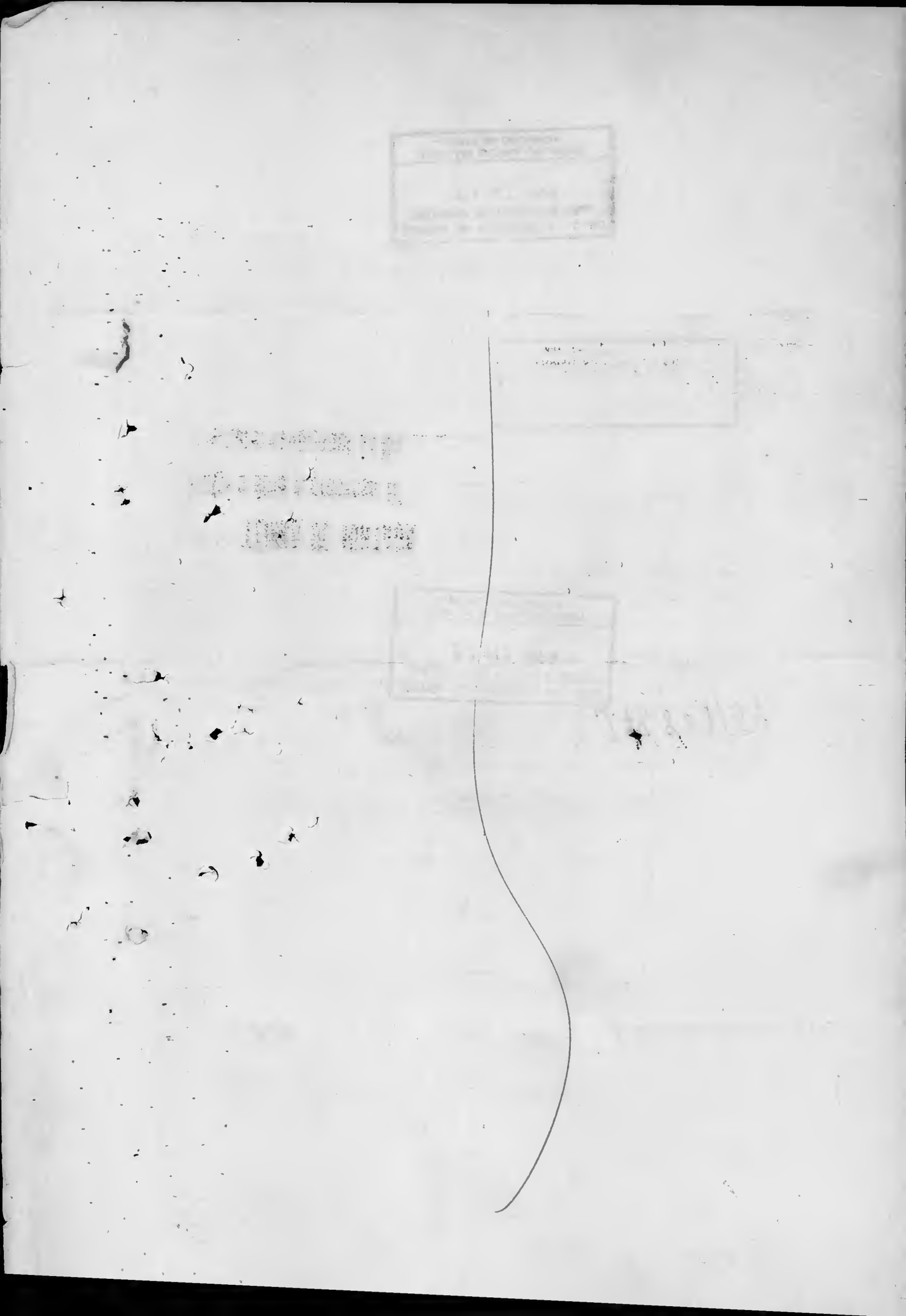
Pelo Ofício Reservado nº 180-165, de 30 de abril de 1954, o Ministro da Guerra deu ciência a êsse Serviço da designação do Ten. Cel HAROLDO D'AVILA PACCA para integrar a representação do Exército nos atos referentes a determinados bens imóveis da União no Distrito Federal.

Incumbe-me o Sr Ministro de dar conhecimento a V Senhoria que, em Portaria Reservada nº 160, de 7 de outubro do corrente ano, determinou fosse o Cel PACCA substituido, naquela atribuição, pelo Ten Cel CARLOS DE OLIVEIRA MELLO.

Aproveito a oportunidade para manifestar a V Senhoria minha especial consideração.

ANTÔNIO JOSÉ COELHO DOS REIS
Gen. Bda., Chefe do Gabinete

Ilustrissimo Senhor
Diretor do Serviço do Patrimônio da União.
Dr ROMERO ESTELITA



303/34/55

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Referente ao processo 96250/54, remetido à D.D.F. em 1-6-54.

T. Co. em 12/12/1955

Hilda Secron

HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

À D.D.F.

S.P.U. 13/12/1955

Gastão de Castro Cunha
Substituto do Diretor

JUNTE-SE AO PROCESSO N.º 278809/54

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
21 DEZ 1955
DJALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 278809/54.

Numerei e rubriquei de fls. 254/255.

23/12/55

CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Aux. Ad. Ref. 24.

À Sec. para devolver a área vistoriada.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
23 DEZ 1955
DJALMA DUTRA URURAHY
— CHEFE DA DELEGACIA —

Juntamo a fls 257 #

Fled. 31 janeiro 1957

José Bellas Cavalcante

eng M

MINISTÉRIO DA FAZENDA 303134/55

255

259

Junto a fls 255 e 256 duas plantas da area restante referida no despacho de fls 254.

O terreno é circundado por tres vias publicas atravessado pelo rio Acari e tem a area de 73.712 m².

Confronta ao Norte e a Oeste com a av das Bandeiras em curva de raio 794,00m angulo de 32°-10' subtendendo a corda de 439,94 m no rumo de 62°-46' SW seguido de uma tangente de 41.00m no rumo de 78°51' SW até o prolongamento de Estrada do Nazaré. Ao Sul com o prolongamento de Estrada do Nazaré, junto ao leito da E. F. Central do Brasil por onde mede 360,76 m no rumo de 71°-40 SE até encontrar a Estrada de Camboatá, com a qual concorda por arco de circulo de 59.00 m de raio angulo central de 82°-32' subtendendo a corda de 77,82 m no rumo de 67°-04' NE. Finalmente a Leste confrontando com a Estrada de Camboatá por onde mede em tangente 158,82 no rumo de 25°-40 NE seguido de um arco de circulo de 100,00 m de raio angulo central 68°-42 subtendendo uma corda de 112,85 m no rumo de 08°-33 NW seguido de tangente com 51,66 m no rumo de 42°-54 NW até o ponto inicial desta descrição proximo aos viadutos em que essa via publica cruza inferiormente as pistas de alta velocidade da av. das Bandeiras

O terreno é avaliado em Cr$ 43.230.000,00 (quarenta e tres milhões e duzentos e trinta mil cruzeiros) a razão de Cr$ 600,00 por metro quadrado.

Sbd. 13 fevereiro 1957

José Bellão Cavalcanti eng M

De ordem do Sr. Dr. Chefe do Gabinete

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Secção de Expediente, 19/2/57

Informo a requisição.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
Secção em 15 de 2 de 1957
Esther Coelho Lavrados Reis
ESTHER COELHO LAVRADOS REIS
Ass. Jur. R.H.

MINISTÉRIO DA FAZENDA 303134/55

Folha 253

259

Junto a fls 255 e 256 duas plantas da area restante referida no despacho de fls 254.

O terreno é circundado por tres vias publicas atravessado pelo rio Acari e tem a area de 73.712 m².

Confronta ao Norte e a Oeste com a av das Bandeiras em curva de raio 794,00m angulo de 32°-10' subtendendo a corde de 439,94 m no rumo de 62°-46' SW seguido de uma tangente de 41.00m no rumo de 78°51' SW até o prolongamento de Estrada do Nazaré. Ao Sul com o prolongamento de Estrada do Nazaré, junto ao leito da E. F. Central do Brasil por onde mede 360,76 m no rumo de 71°-40 SE até encontrar a Estrada de Cambotá, com a qual concorda por arco de circulo de 59.00 m de raio angulo central de 82°-32' subtendendo a corde de 77,82 m no rumo de 67°-04' NE. Finalmente a Leste confrontando com a Estrada de Cambotá por onde mede em tangente 158,82 no rumo de 25°-48 NE seguido de um arco de circulo de 100,00 m de raio angulo central 68°-42 subtendendo uma corde de 112,85 m no rumo de 08°-33 NW seguido de tangente com 51,66 m no rumo de 42°-54 NW até o ponto inicial desta descrição proximo aos viadutos em que essa via publica cruza inferiormente as pistas de alta velocidade da av. das Bandeiras

O terreno é avaliado em Cr$ 43.230.000,00 (quarenta e tres milhões e duzentos e trinta mil cruzeiros) a razão de Cr$ 600,00 por metro quadrado.

S/Ed. 13 fevereiro 1957

José Bellas Cavalcanti eng M

Ao Snr. Dr. Diretor do S.P.I. do D.F.

DELEGACIA DO S.P.I. NO D.F.
Seção de Expediente, 19/2/57

Informo a seguir.

Delegacia do S. P. I. no D. F.
S. Cl. em 15 de 5 de 1957
ESTHER COELHO LAVRADOS REIS
Ass. Jur. R.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

303134/55

258

262

Juntei à fls. 258/259 a minuta do Têrmo de Entrega do Terreno situados entre a Av das Bandeiras Estrada do Bambuaté e Estrada de Ferro da Central do Brasil.

A' consideração do Sr. Chefe.

Assistencia do S.P.U. no D.F.
em 15 de 5 de 1957
Esther Coelho Lacerda Reis
ESTHER COELHO LACERDA REIS
Asst. Jur. Ref.

Depois vejo o que a minuta de fls. 258/9, e providencio o lançamento respectivo. Em 16/5/57

A' consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
SECÇÃO DE CONTRATOS 16/5/1957
PEDRO MELLO DE [illegible]
CHEFE

Aprovo.
à S.C.T.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
16 de 5 de 1957

THEMISTOCLES BARBOSA CAVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TERMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 12447/59

22.11.59

Geraldo Edgard

PREFEITURA
VISTO RUBRICADA

MINISTÉRIO DA GUERRA
D P O D G E C
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO EXÉRCITO

Rio, DF, 28 de março de 1959

OFÍCIO Nº 16-D1

Do Diretor do Patrimônio do Exército

Ao Sr Chefe da Delegacia do S. P.U. no Distrito Federal

Assunto:- Ratificação de Transferência de imovel (solicita)

Referência: Têrmo de Entrega Passado pela DDF/SPU (01-0058).

72447 MAR 3159
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S P C

1. Solicito vossas providências no sentido de ser ratificada, de acôrdo com o Decreto Lei nº 9760, a entrega da área de parte da Fazenda da Sapopemba - Deodoro, DF - constante do Termo de Entrega que fez o SPU-DDF ao Ministério da Guerra em 12/12/55, uma vez que durante o prazo estabelecido no artigo 79 e seus parágrafos, do mesmo Decreto Lei 9760, esteve a área em aprêço sendo sempre utilizada pelo Exército (Depósito Central de Armamento e Munição, Granja da Diretoria Geral de Remonta e Veterinária e Estação Receptora da Diretoria de Comunicações).

2. A presente solicitação visa regularizar a situação da referida área.

Gen Bda Costa Braga Jr.

JOÃO DA COSTA BRAGA JUNIOR
General de Brigada - Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA - 72.447/59

O Terreno que se refere o ofício de fls. 1 tem a área de 2.127.506,00 m² e está situado na Estrada Com. Paraty - Deodoro e foi aforado ao M. Guerra por termo de 12-12-55 no Livro Nº 5 fls. 36 v a 38 v - Processo Nº 303.134/55.

Prefeito o encaminhamento do presente à S. Ct. para as necessárias providencias.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 7 / 12 / 59
JOSÉ DE MELLO RAPOSO

De acordo. À S. Contrôle

5/A 07

Solicito a juntada do processo nº 303.134/55.
ao Protocolo.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. em 8 de 4 de 1959
ORNILDA ALVES DA SILVA
Substituto do Chefe

10/12/55

TERMO DE JUNTADA

Juntei ao processo nº 303.134/55

Rubrica e rubrica de fls.

22-4-59
Geralda Gilbert
JUNTADA

Solicito o pronunciamento da S. Cd. sôbre a utilização dada ao imóvel, a fim de que se possa ratificar a entrega feita.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. em 24 de 4 de 1959
Ornilda Alves
ORNILDA ALVES DA SILVA
Substituto do Chefe

Os terrenos constantes do terreno de fls. 249 e 250, estão totalmente ocupados pelo Ministério da Guerra.

A primeira, após a ratificação solicitada, deve ser cedida a situação da área constante à fls. 255 e 256, que continua parte ocupada por particulares.

Com o encaminhamento pedido, afim seja o processo presente a S.Ct.

A consideração do Sr. Chefe de Serviço.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd: 27 de 5 de 1959
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Aux. de Eng.—Fiscal 27

S Ct

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. Cd. 27 de V de 1959
EDMUNDO M...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

261

266

Segundo informa a S.Cd. a fls. 262v, o imóvel a que se refere o têrmos de fls. 249/250 está sendo devidamente utilizado pelo Ministério da Guerra.

Proponho assim seja autorizada a ratificação solicitada no expediente de fls. 261, encaminhando-se para tanto o processo ao Sr. Diretor do S.P.U.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
SEÇÃO DE CONTRA 4 / 5 / 1950
JOSÉ ALFREDO [illegible] VEDO

De acordo
À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
8 de 5 de 1950
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

A' D a.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
12 de Maio de 1950
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

A' S. Ap.
D. A. do S. P. U. [illegible] de 19
DIRETOR

Solicita a Diretoria do Patrimônio do Exército, do Ministério da Guerra, a ratificação do têrmo de entrega que fez êste Serviço àquele Ministério, de parte da Fazenda de Sapopemba no D.F., com a área de 2127506 m2, em 12/12/955 (fls.249/250/261).

2. De acôrdo com o que informa a Delegacia (fls. 262v/263), o terreno está sendo devidamente utilizado pelo Ministério da Guerra.

3. Nessas condições, opino seja autorizada pelo Sr. Diretor do S.P.U. a ratificação solicitada.

4. Quanto a área de 73712 m2 que se pretende fazer entrega ao Ministério da Guerra (fls. 257/260), proponho sejam prestados maiores esclarecimentos pela Delegacia, visto que quando do levantamento da área ja entregue àquele Ministério, o Sr. Chefe da Delegacia declarou que na área em causa já estavam incluidas as áreas anteriormente ocupadas pelo mesmo, o que consta do têrmo de entrega respectivo (fls. 235/238 e 249/250).

5. De acôrdo com o proposto pela Delegacia a fls. 262v., proponho, primeiramente, o encaminhamento do processo ao Sr. Diretor do S.P.U. para o fim indicado no item 3 supra.

À consideração Sr. Chefe da D.A. S/Aa. 9/10/959.

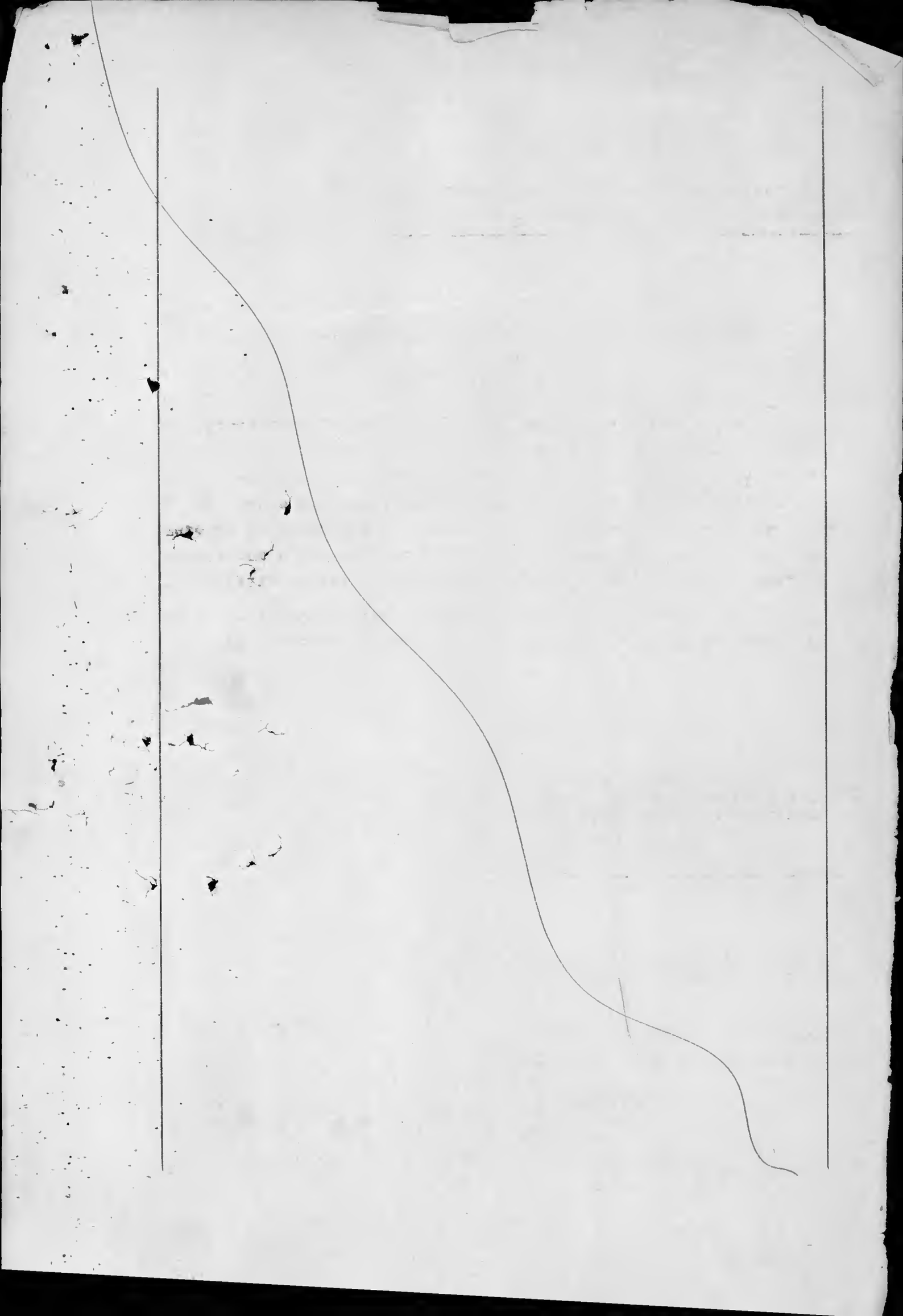
Agnéa J. de Oliveira

Agnéa Santos de Oliveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(264)

Junto a êste o de n.º 254066/59,
e ~~rubricado~~, em 20.10.59
Doralice de Siqueira Rittencourt
Aux. Adm. do D.P.



MINISTÉRIO DA GUERRA
D P O D G E C
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO EXÉRCITO

254086 SET2259
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S D C

RIO - D F, 16 de setembro de 1959

OFÍCIO Nº 106/D1.

Do Diretor do Patrimônio do Exército

Ao Sr Chefe da Delegacia do S P U no Distrito Federal.

Assunto Ratificação da entrega ao Ministério da Guerra, de parte da Fazenda da Sapopemba em Deodoro (D F)

Ref.:- Têrmo de Entrega lavrado em 12 Dez 55, no livro n. 5 - Entrega - Fls 36v a 38v.

Pelo presente, reitero o Ofício nº 16-D1, de 28 de março de 1959, desta Diretoria, vasado nos seguintes têrmos:-

1. Solicito vossas providências no sentido de ser ratificada, de acôrdo com o Decreto Lei nº 9760, a entrega da área de parte da Fazenda da Sapopemba - Deodoro, D F - constante do Têrmo de Entrega que fêz o SPU-DDF ao Ministério da Guerra em 12/12/55, uma vez que durante o prazo estabelecido no artigo 79 e seus parágrafos, do mesmo Decreto Lei 9760, estêve a área em aprêço sendo sempre / utilizada pelo Exército (Depósito Central de Armamento e Munição, Granja da Diretoria Geral de Remonta e Veterinária e Estação Receptora da Diretoria de Comunicações).

2. A presente solicitação visa regularizar a situação da referida área.

Gen J Costa Braga Jr

General de Brigada JOÃO DA COSTA BRAGA JUNIOR
Diretor do Patrimônio do Exército.

154.066/59

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(269)

Que se lavrou [illegible] em
claro o mimeo de termo for-
mado pelo ofício referido na exp-
osição de f. 1.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
SEÇÃO DE CONTRÔLE 20/9/1959
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE OLIVEIRA
Chefe

O processo referente ao
ofício de fls 1. tem o numero
72447/59, tem carga para o
S.P.U., em 9.9.59 relacao nº 679-A.
A. Consideração do Sr. Chefe do Tco.

S. P. U. - Delegacia no Distrito Federal
T. A. Protocolo 30 de 10 de 1959
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA

De acôrdo com a informação supra,
solicito audiencia ao SPU/ Tco.
p/ consideração do Sr Chefe da TA.

13/10/959
Geraldo [illegible]
[illegible]

De acôrdo
Ao S.P.U. - T. Co.
Delegacia do S.P.U. no D.F.
T.A., em 14-10-1959
Lucíola Silveira da Silva
Chefe

O processo nº 72.447/59 foi remetido
à D.G. em 14-9-59.

T. Co. do SPU-D.F. 19/10/1959
Hilda Seixas

[redacted]

Encargada

MINISTÉRIO DA FAZENDA

204.066/53

(270)

De ordem.
Junte-se a êste,
o processo nº 72.447/53.
À T. A. e S. Aa.

D. A. do S. P. U., 19 / 10 / 1953
DANIEL R. BARBOSA
Secretário

Juntei a êste o de nº 72447/53 e rerumerei de fls. 264 à 267, cumprindo assim o despacho supra.
T.A. da D.D. em 20.10.53
Horacio de Siqueira Bittencourt
Arq 9 da D.D.

XX XX

De acôrdo por que seja o processo encaminhado à D.D.F. para os esclarecimentos necessários, tendo em vista o item 4 da informação de fls. 263v.

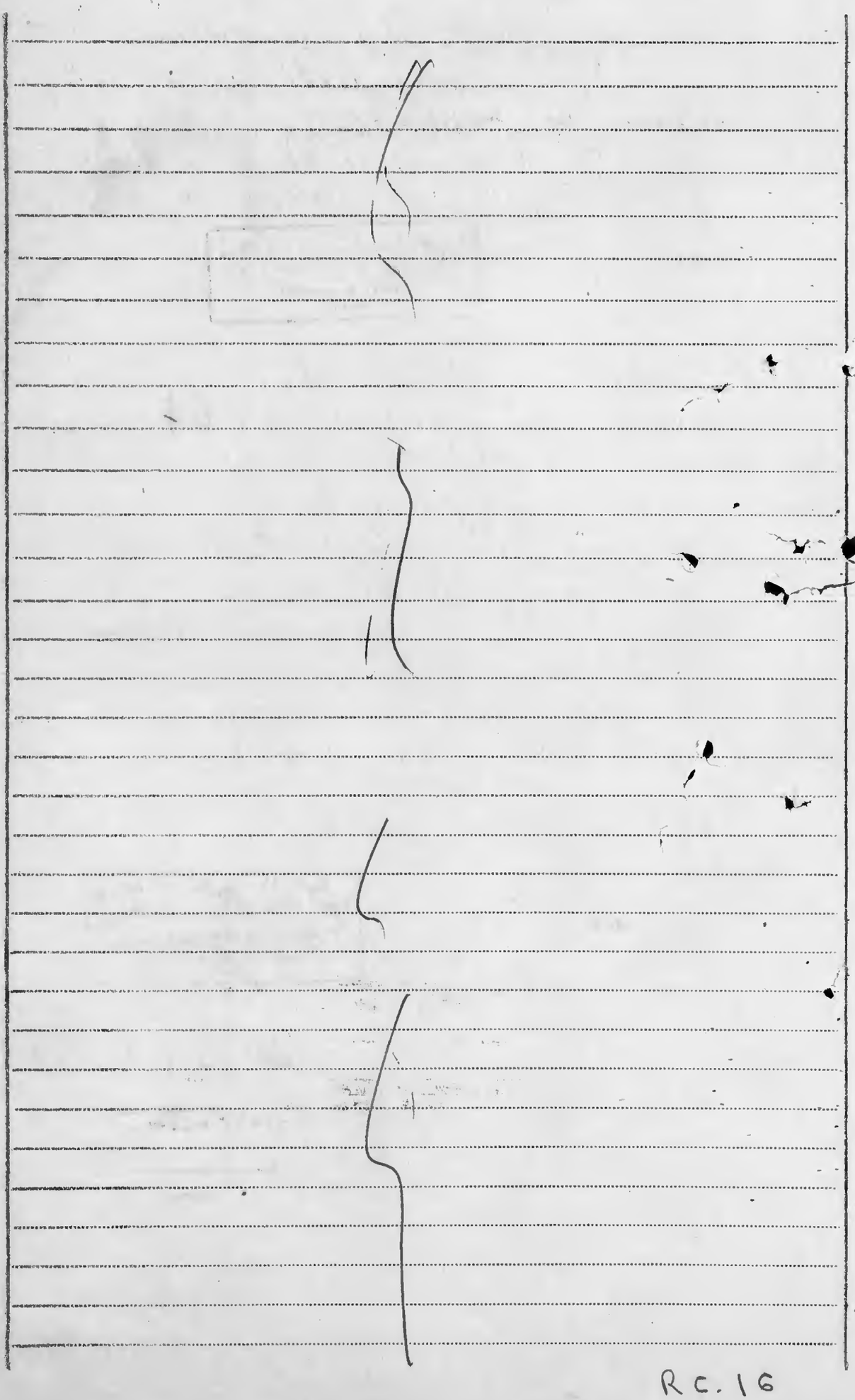
À consideração do Sr. Diretor da D.A.-

S.P.U.—D.A.—S. Aa.
Em 26 de 10 de 19
Jorge Peregrino Ferreira
Chefe

Sr. f. e fls 268

30/10/53

DIRETOR



RC. 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(241)

De acôrdo com o que dispõe o Decreto Lei 9.760/46(artº 79 § 1º) e tendo em vista o que informou a D.D.F.(fls 262v/263) opino por que seja ratificada a entrega a que se refere o Têrmo, por cópia a fls 249/250.

Na restituição do prôcesso à D.D.F., deverão ser prestados os esclarecimentos a que alude a informação de fls 263 v, ítem 4.

À consideração do Senhor Diretor dêste Serviço.

Serviço do Patrimonio da União
Divisão de Concessões, Vendas e
Aquisições-DA, em 20/10/1959
(PEDRO FRANCO BARBOSA)
DIRETOR

De acôrdo com o parecer da D.A., ratifico a entrega do imóvel a que se refere o têrmo por cópia de fls 249/250.

À D.D.F. , para os fins convenientes.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
31 de Out. 959
ROMERO ESTELLITA
DIRETOR

À S.Cd.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 17 de Nov. 1959
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Anotei no R.C. nº 15 a retificação da entrega de acôrdo com o despacho supra do Sr. Diretor do S.P.U.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 17/11/59
JOSÉ DE MELLO RAPOSO

O termo ratificado estão incluídos apenas terrenos que já se encontram ocupados com o Depósito de Material Bélico do Exército e parte da área que estava sob jurisdição do Ministério da Agricultura, estando assim excluídos do referido termo os terrenos mencionados à fls. 255 a 260.

Está ratificado o meu voto, o solicitado pelo Snr. Diretor da D. A. dado retro.

À consideração do Snr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Cd: 11 de 12 de 1959
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Aux. de Eng.—Referencia 27

De ordem, pelo encarregado do serviço da D. A. do D. F. comunico ao Snr. Chefe da Delegacia

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
Seção de Cadastro 12/12 59
Eng.º Civil - Cad.º 1.653 - D. U. Registo - C. R. E. A.

à S. Ext.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 12 de 1959

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Arquivei —

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Restitua-se o processo à DJ, à vista do que foi solicitado a fl. 268, já esclarecido a fl. 268 verso.

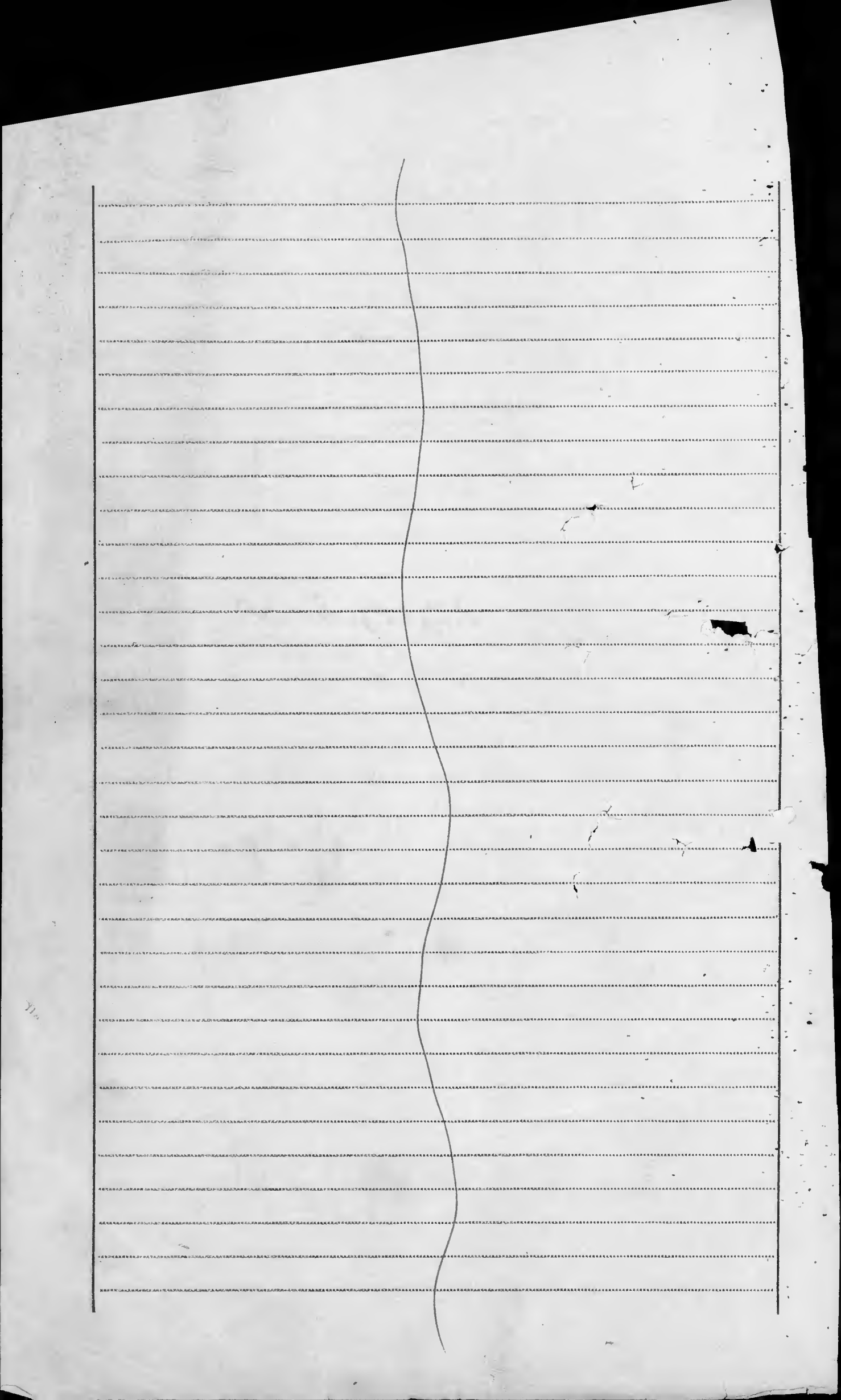
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

5 de 5 de 1960

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

D. A. do S. P. U. 9 de 5 de 1960

Informo a fls. 272



MINISTÉRIO DA FAZENDA

275

Trata-se da entrega ao Ministério da Guerra da área do terreno situado entre a Avenida das Bandeiras, a Estrada de Camboatá e a E.F. Central do Brasil, de acôrdo com a autorização contida nos Decretos nºs 25726, de 27/10/948 e 27645, de 28/12/949, cuja entrega está justificada nas informações da Delegacia de fls.243v. e 268 (plantas e descrição do terreno de fls.255/257).

A' vista do exposto, e tendo sido organizada a minuta do têrmo de entrega respectivo (fls.258/9), proponho seja autorizada a lavratura do mesmo pelo Sr. Diretor dêste Serviço.

A' consideração do Sr. Chefe.

M.F.-S.P.U. D.A.-S.A. 21/5/1960
Agmea S. de Oliveira
AGME'A SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

De acôrdo.

Tendo em vista o despacho do Sr. Diretor dêste Serviço constante de fls. 268 e informações que o antecederam e sucederam, proponho seja autorizada a lavratura do têrmo de fls. 258/259.

À consideração do Sr. Diretor da D. A.

S.P.U.—D.A.—S.A.
Em 23 de Maio de 1960
Jorge Peregrino Ferreira
Chefe

De acôrdo. Autorizo a lavratura do têrmo de entrega

À vis-

À vista do que dispõe o art. 79 do D.L. 9.760-46, de acôrdo por que seja autorizada a lavratura do têrmo de entrega, minutado a fls. 258/9, restituindo-se, a seguir, o processo ao Órgão Regional.

À consideração do Sr. Diretor dêste Serviço.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Conservação e Vigilância
Aquisição-Doação, em 24 5 60
(PEDRO FRANCO BARBOSA)
DIRETOR

Autorizo a lavratura do têrmo de entrega, minutado a fls. 258/9 do processo.

Restitua-se o processo à Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
25 de 5 de 1960
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
SUBSTITUTO DO DIRETOR

a i s.bt.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
31 de 5 de 1960
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 142064/60 —

CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Aux. Adm. Ref.

MINISTÉRIO da FAZENDA
-3 JUN 60 142064
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES S.R.C.

MINISTÉRIO DA GUERRA
D P O D G E C
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO EXÉRCITO

RIO DE JANEIRO, 1º Jun 60

OFÍCIO Nº 58 /D1

Do Diretor do Patrimônio do Exército

Ao Sr Chefe da Delegacia do SPU no Estado da Guanabara

Assunto Solicitação (faz)

Ref. - Ofício nº 406-DEG, de 30 Abr 60, dessa Delegacia.

1. Solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de ser remetida, a esta Diretoria, uma cópia da ratificação feita no "Têrmo de Entrega" da área da Fazenda Sapopemba, em Deodoro, datado de 12 Dez 55, citado no Ofício da referência.

2. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

General de Brigada RAUL DE ALBUQUERQUE
Diretor do Patrimônio do Exército

MINISTÉRIO DA FAZENDA

279

JUNTE-SE AO PROCESSO N.º 254066/59

Delegacia do S.P.U. no Estado

T.A., 10 / 6 / 1960

Luciola Silva da Silva
Chefe

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei este processo de fls. 254066/59

Rubriquei e numerei de fls. 273/274. —

Visto 21/6/60

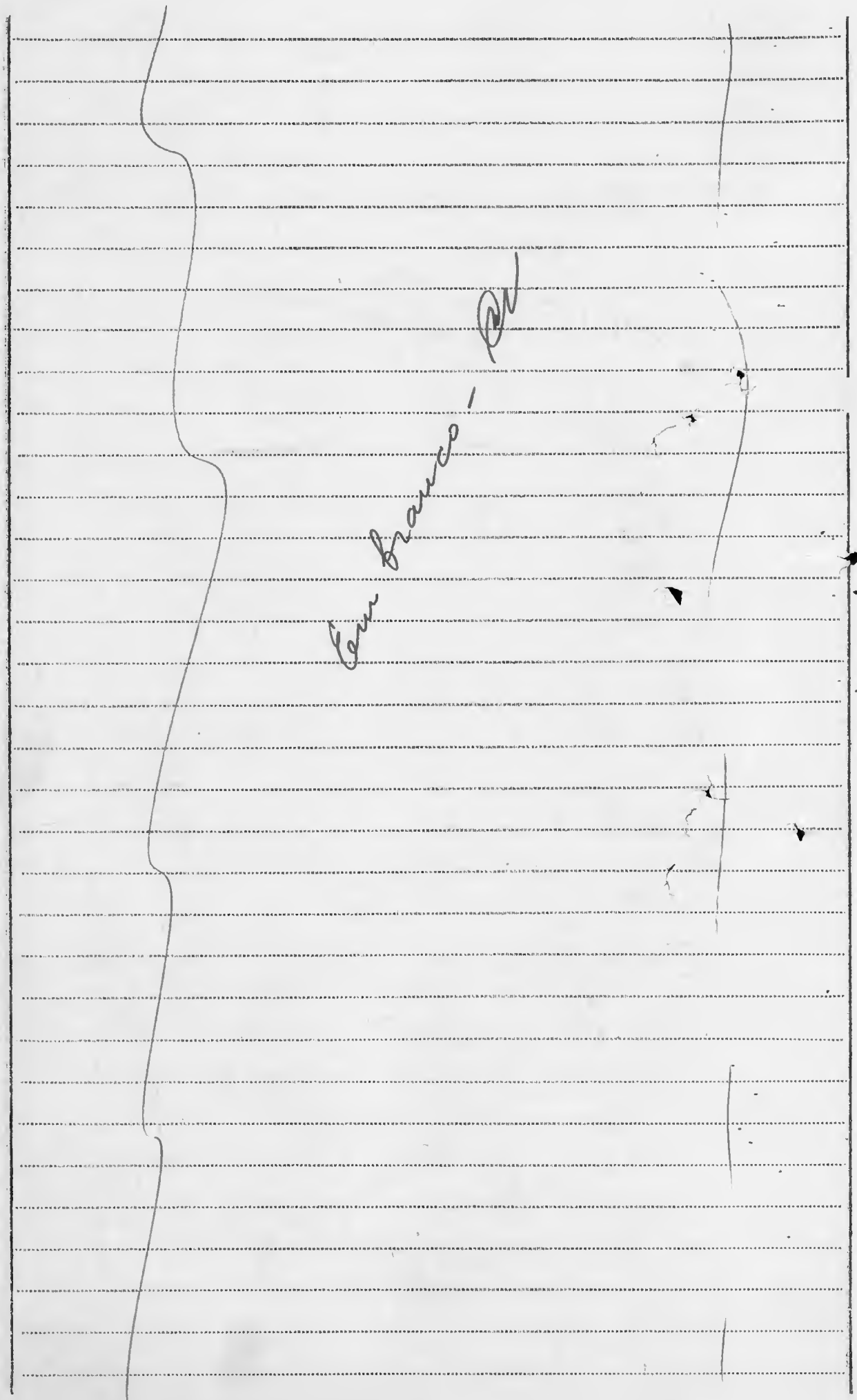
CLOVIS [illegible] DE SOUZA
Aux. Adm. Téc.

a' 3ª Sec.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
de 22 de 6 de 1960

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Informo a fls. 276.


Em branco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 142 064/60

(18)

Em atenção ao ofício de fls. 273 proponho que seja remetida a 1ª via da cópia anexa ao Ministério da Guerra.

À consideração superior.

Serviço do S. P. U.
S. 28 de 7 de 1960
Maria Olga Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Of. Adm. H

De acôrdo.

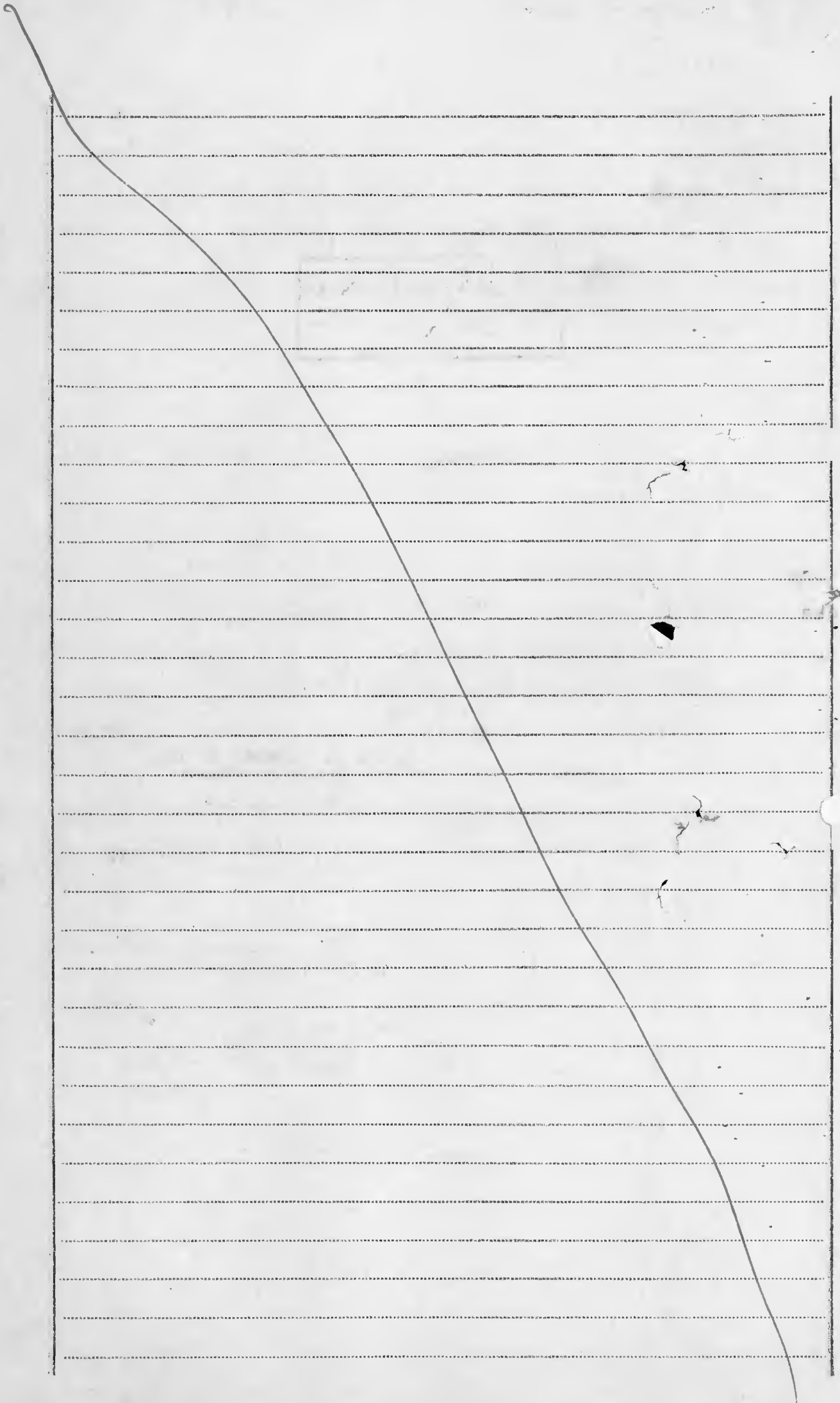
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no E. Gb.
S. 28 7 de 19 60
Ornilda Reis da Silva
ORNILDA REIS DA SILVA
Substituto do Chefe

De acôrdo.
A'ATF.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
28 de 7 de 1960
THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO
Of. 755 S. 5 de 8 de 1960
a Diretoria do Patrimônio do Exército
R. Lima



142.064/60

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(280)

À S.C.b. para anotar.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
8 de 8 de 1960

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

— x —

Anotado em ficha.
À consideração superior

DELEGACIA DO S. P. U. no
S.C.b. 11 de 8 de 1960
IRACEMA MACIEL

À S.C.d.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
S. C. b. 11 de 8 de 1960
DELEGADO CLÍNICA DE CAMPOS
CHEFE

Anotei no R.C. nº 16 - o Termo de Entrega. Retirei deste proc. - pag. 278 - a copia do referido termo e arquivei na pasta nº 16.
À consideração superior.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E Gb.
Seção de arquivo 17/8/60
VILCANTI
IW-N.4 - Q.P.

Com o cumprimento do despacho supra encaminhe-se à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

DELEGACIA DO S. P. U. NO E. Gb
Seção de 17/8/60
ISA

Encaminhe-se o presente
à D.C. - S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

14 de 8 de 1960

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Procede no Juízo de Direitos Reais sob o nº 1619-60 o Limoeiro entrega ao Sr. Chefe conforme Têrmo de 12-12-955, retirando-se a cópia do citado Têrmo que se encontra às fls. 949/950, para arquivamento na Pasta competente.

2. Foram canceladas as Rep. nºs 855-856 e 352-Gb, relativas aos imóveis que se encontravam como Sr. de Defunto Têrmo e que foram entregues ao Sr. Chefe.

3. Procedo o encaminhamento do presente à Repartição e, posteriormente à D.S.P.U. no Estado de Guanabara para lavratura do Têrmo cuja minuta se encontra à fls. 956, e quando da remessa a esta DR da cópia do Têrmo e do lavrado envie, também, cópia da retificação feita no Têrmo a que alude o of. de fls. 971.

À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
Guanabara

Lindalva Baptista das Chagas
Of. Adm. Cl.

Proc. 192.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

281

De acôrdo.
À Mapoteca, preliminarmente.

Serviço do Patrimônio da União
SR 4 de 9 de 1962
WILSON NEVES LOPES LIMA
CHEFE

Retirei as plantas de fls. 236 e 256, por me parecerem as que melhor se prestam para a caracterização dos terrenos em-questão, e arquivei-as sob os n°s. 15 e 15-A do armário 1, pasta 7.

2. Organizei a ficha.

3. Renumerei e rubriquei as folhas deste processo a partir da de n°. 236.

4. Proponho o encaminhamento do presente processo à D.S.P.U. no Estado da Guanabara para os fins propostos pela S.R. a fls 275-v.

À consideração superior.

M.A.P.-D.C. 10 de 9 de 1962
Chefe da Mapoteca
DES 1ª Rg SPU

De acôrdo
À consideração do Snr. Diretor da Divisão

MAP. DC 11 de 9 de 1962
JOÃO A. DE MENEZES JR.
CHEFE

Em atenção ao despacho do Sr. Chefe do S.P.U. às fls. 278, juntei êste proc. ao de nº 04-23465/62.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 4 Gb de 19 67
SERGIO CAMPOS
Encarregado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
223465 28 AGO 62
S.C. - S.R.C.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Em 16 AGO 1962

Do Diretor Geral do C.N.E.P.A.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Patrimônio da União

Assunto: Responde ofício

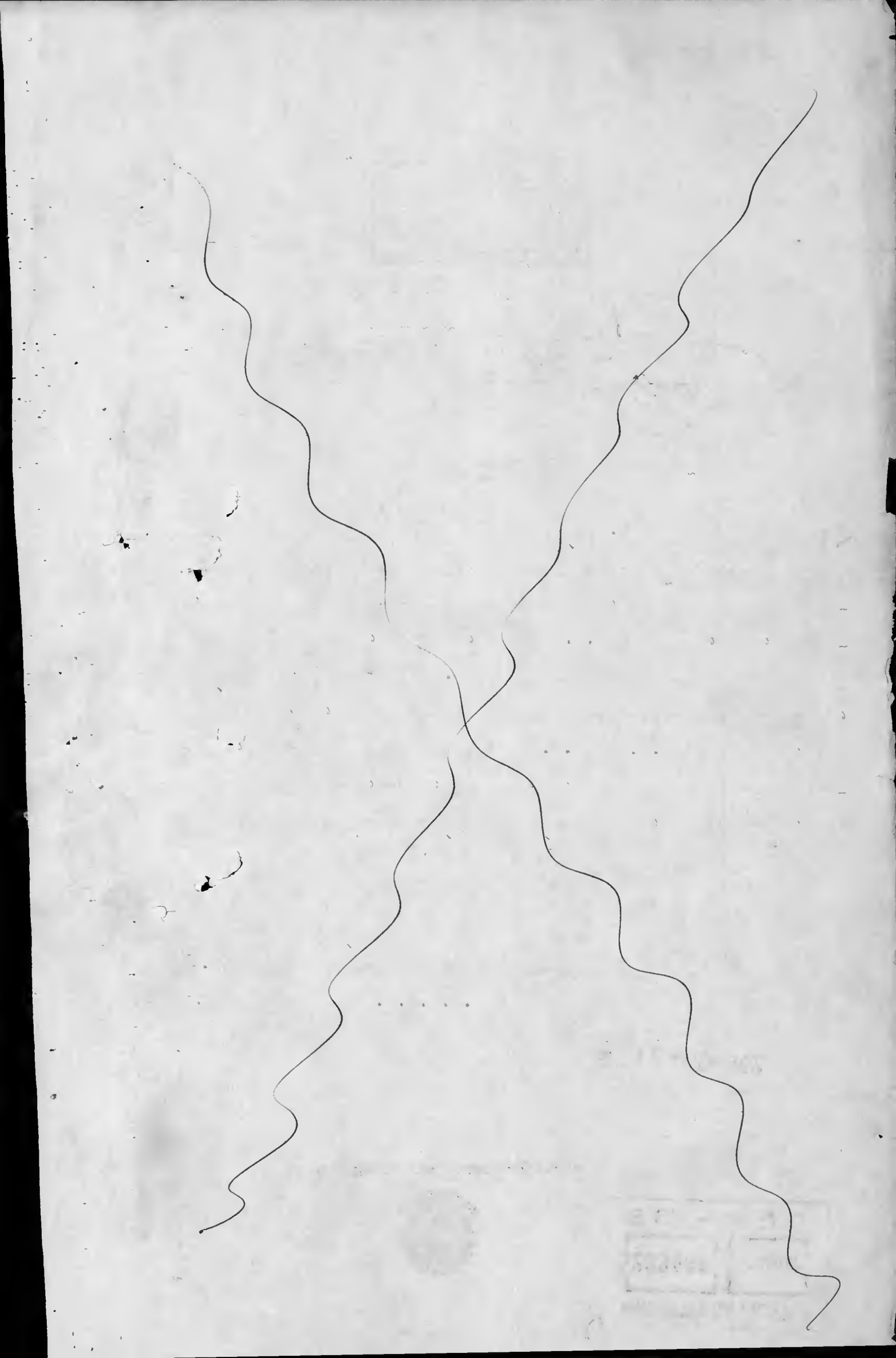
Em atenção ao ofício de número 1407, de 17/11/61, reiterado pelo de nº 261, D/GB, de 14/2/62, dirigidos a esta Diretoria Geral, informo que os processos S.C. do M.A. nº 19477/48, anexo ao nº 11750/48, foram encaminhados a êsse Serviço em 1/8/1950, pelo ofício 8271, de 31/7/50.

Outrossim, informo, que o S.C. nº 305/49, foi, igualmente, encaminhado a êsse Serviço em 4/5/50, e recebido pelo servidor Pedro Monteiro de Barros, segundo informações fornecidas pelo Serviço de Comunicações dêste Ministério.

Atenciosas saudações

JOSÉ LOBÃO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

CNEPA - 1930/62
MAM



MINISTÉRIO DA FAZENDA

(282)

O ofício nº 8271, de 31-7-50 do B.N.E.P.A. citado no ofício anterior, devolveu a esta Diretoria o processo 19.477/48.

O S.B. 305/49 faz referência ao ofício nº 887 de 17.8.49 também daquele Banco, verificando o proc. 129.750/50.

Ambos estão anexados ao de nº 142.064/60 que se encontra na D.B. desde 22-8-60.

I. Co. de S.P. 31/8/1962
Hilda Chaves
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

À D.C. para juntar o processo indicado. —

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 31 de 8 de 1962

DIRETOR

O proc. acima referido encontra-se distribuído à S.P. conforme ficha existente nesta D.A.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA de de 1962
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Promova-se a juntada do processo de

referência

D.C. - S.P.U. 3 / 9 / 1962

HERMENEGILDO DIAS C. VALCANTI
Substituto do Diretor

Cumpra-se o despacho do Sr. Diretor, anexado ao presente o proc. nº 142.064-60

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
TA 6/9 de 1962

SERGIO CAMPOS
Encarregado

Atendendo embora necessário o encaminhamento do processo à D.S.P.U. no Estado da Guanabara, para as providências sugeridas (pela S.R. fls. 274) submeto-o à consideração do Senhor Diretor do S.P.U. diante do despacho de fls. 278.

D.C. - S.P.U. 6 / 9 / 1962

HERMENEGILDO DIAS C. VALCANTI
Substituto do Diretor

À DSPU no Estado da Guanabara. -

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 11 de 9 de 1962

DIRETOR

(285)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 1129-D/GB 4 de outubro de 1962

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Comandante da 1ª Região Militar

: Designação de representante

Senhor General Comandante:

A fim de ser assinado o Têrmo de Entrega do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", em Deodoro, nesta Cidade, o que será feito na sala 527, 5º andar do Ministério da Fazenda, que faz o Serviço do Patrimônio da União no Ministério da Guerra, solicito se digne V.Exª indicar representante para êsse fim.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 223 465/62
cle/ADL

220.465/62

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se no Protocolo.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
25 de 10 de 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
Chefe da Delegacia

Pelo tempo decorrido, restitua-se à T.A.

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo 3 de 12 de 62

CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

Reitere-se.
à T.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
7 de 12 de 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 1522
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 12 de 12 de 1962
ao Comandante da 1ª Região Militar

MINISTÉRIO DA FAZENDA

288

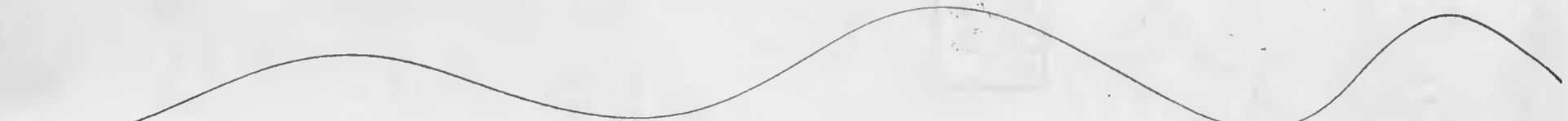
De ordem, à S. Ct..

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
A. de 19 62
LUCIA DA SILVEIRA DA SILVA
Chefe Encarregado

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 5522/63

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo de de 19 63
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA



05522 8 JAN 63
S.C. - S.R.C.

(289)

MINISTÉRIO DA GUERRA

1a. REGIÃO MILITAR - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

3 Jan 63

Do Comandante da 1a. Região Militar

Ofício nº 3 SPR/1

Ao Sr Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

84

Assunto Esclarecimentos sôbre imóvel (Solicita)

1 - Referência ofícios nºs 1.129-D/GB, e 1522-D/GB, respectivamente de 4 de outubro e 12 de dezembro de 1962, em que essa Delegacia solicita a indicação de um representante do Ministério da Guerra para assinar o "Têrmo de Entrega" do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", solicito a V S os seguintes esclarecimentos a respeito:

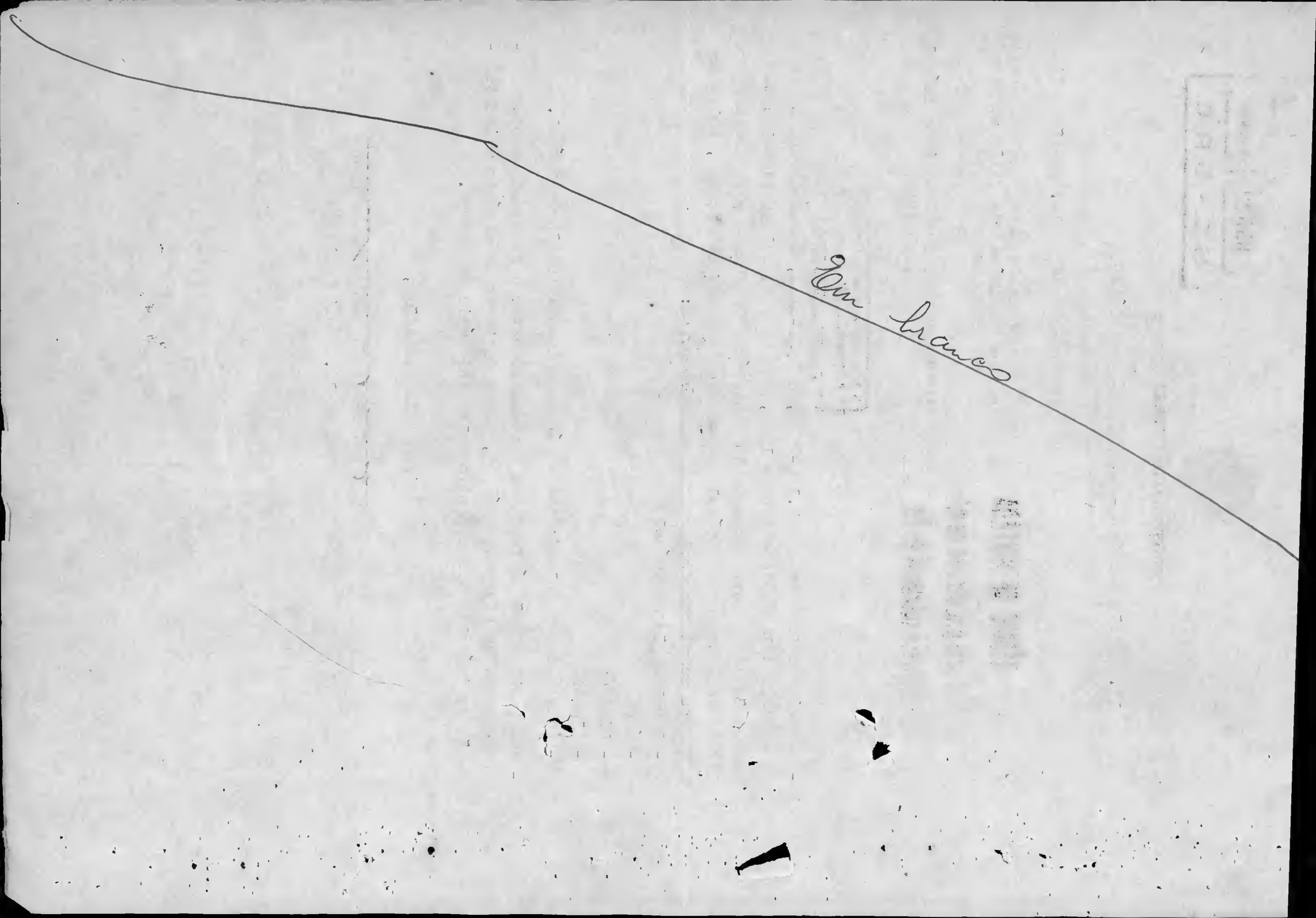
- localização do imóvel
- área
- limites
- planta
- outros dados julgados necessários a identificação do imóvel.

2 - Esta solicitação é feita em virtude de estar a "Fazenda Sapopemba" - desmembrada em diversos imóveis, sendo portanto necessário a identificação do imóvel a ser recebido pelo Ministério da Guerra.

Cordiais Saudações,

Gen Benjamin R. Haihardo

GEN DIV BENJAMIN RODRIGUES HAIHARDO
CMT DA 1a. REGIÃO MILITAR


Em branco

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(290)

De ordem, junte-se ao proc. 223465-62

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo 22 de 1 de 63
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao de n.º 223465/62
Renumerei e rubriquei de fls. 284/285.

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo 23 de 2 de 1963
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA

Ao S. Cd.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
14 de fevereiro de 1963
JOSÉ BELMIRO C. VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Em atenção ao ofício de fls. 284 informo:
. área de 73.712,00 m², circundada por 3 vias públicas e atravessada pelo rio Acari. Confronta ao norte e a oeste com a Av. das Bandeiras, ao sul com o prolongamento da estrada do Vazaré, a leste com a estrada do Camboatá.

Proponho vão o processo à Mapoteca desta Secção para juntada da planta nº. 2733.

Ao S. Chefe

Delegacia do S. F. U. no Gb
S. Cd: 18 de 2 de 1963
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. 17 Q. P.

Dando cumprimento a solicitação supra, fi-

ficam anexadas a este processo, respectivamente, às fls. 286 e 287, duas cópias heliográficas, da planta arquivada sob o nº 2.733 desta Delegacia. *À consideração superior.*

DELEGACIA DO S.P.U. NO EST. DA GUANABARA
S. Cd -T D. 27-2-63

JORGE TEIXEIRA CAMPOS
Desenhista nível 16 - C do Q.P. do M.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acordo com a informação de fls. 285, e, com a juntada da planta de fls. 286/287.

Submeto à consideração do Sr. Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
Rio de Janeiro, 26 de março de 1963
J. F. Vasconcellos
ENCARREGADO

à A.A. para providenciar a juntada do ofício de resposta ao de fl. 284.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
Rio de Janeiro de 1963
José Beltrão Cavalcanti
JOSE BELTRÃO CAV. LCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 368 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 18 de 3 de 1963

Ao General Diretor do Patrimônio do Exército

MINISTÉRIO DA FAZENDA

292

Of. nº 368 -D/GB 18 de março de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
General Diretor do Patrimônio do Exército

: Presta informação

Senhor General Diretor:

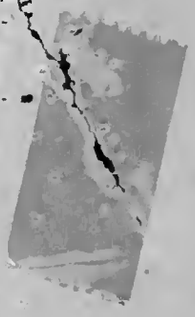
Em atenção a solicitação objeto do ofício nº 3 SPR/1 de 3/1/63, dessa Repartição, cumpre-me informar a V.Exª que a área do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", é de 73.712m2 circundada por 3 vias públicas e atravessada pelo rio Acari. Limita-se ao norte e a oeste com a Avenida das Bandeiras, ao sul com o prolongamento da estrada do Nazaré e a leste com a estrada do Camboatá.

Outrossim encaminho a V.Exª cópia de planta da situação do imóvel em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 5 522/63
iap/ADL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

(293)

Aguarde-se no Protocolo por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
19 de março de 1963
José Belirão Cavalcanti
JOSE BELIRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Terminado o prazo, restitua-se ao T. A.

S. P. U. - Delegacia do Estado da Guanabara
T. A. Protocolo nº 273 de 24 de 1963
CRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
24 de abril de 1963
José Belirão Cavalcanti
JOSE BELIRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Sr. Chefe

Proponho seja feito novo expediente ao Ministério da Guerra nos termos do ofício de fls. 280.

Delegacia do S. P. U. no E.G.
S. Cd: 25 de abril de 1963
Daise Monteiro de Castro
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. 1º Q. P.

De acordo. À consideração do Sr. Chefe DEG

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G
S. Cd. 25 de IV de 1963
EDMOND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Chefe

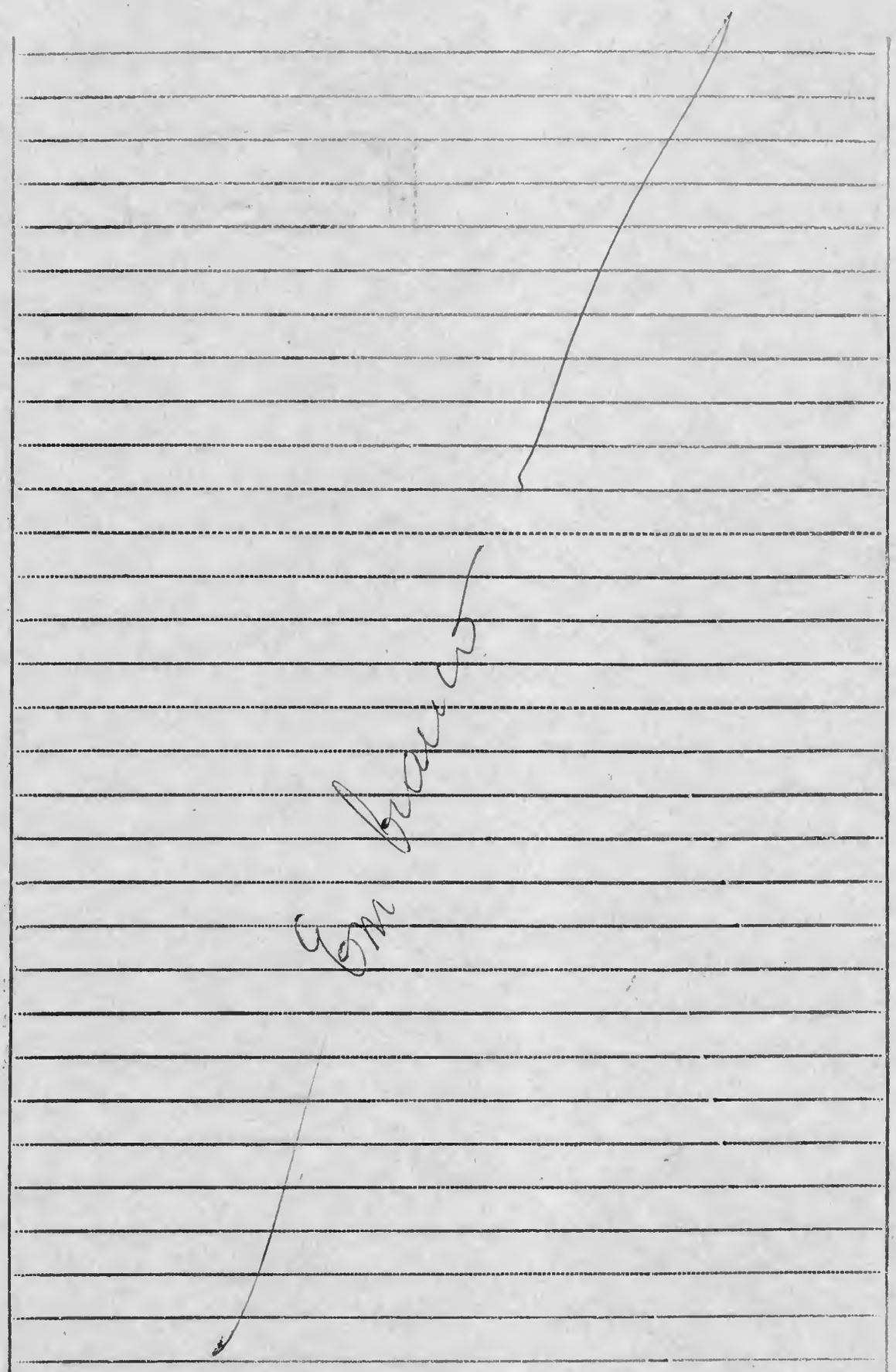
De acordo
a/ fl.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
26 de abril de 1963
JOSE BELIRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 590

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 10 de 5 de 1963

Comand. 1ª Região Militar



Proc. 5522/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

300

De ordem, anexei êste ao processo nº 62762/70.

Em 23 / 4 / 197 1

SF/CO

LEONISA RONDON RIBEIRO
Técnico Auxiliar - Arrecadação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

299

Of.nº 569 D/GB. 10 de novembro de 1970

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Comandante da 1ª Região Militar

: Reitera solicitação

Senhor Comandante:

Pelo presente, e renovando os têrmos dos Ofícios nºs590-D/GB., de 10-5-63, e 1983-D/GB., de 26-12-63,solicito se digne V.Exª. designar um representante dêsse Ministério para o ato de assinatura, na sala 513, 5º andar do Ministério da Fazenda, do Têrmo de Entrega do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", em Deodoro, nesta cidade, que faz êste Serviço do Patrimônio da União ao Ministério do Exército.

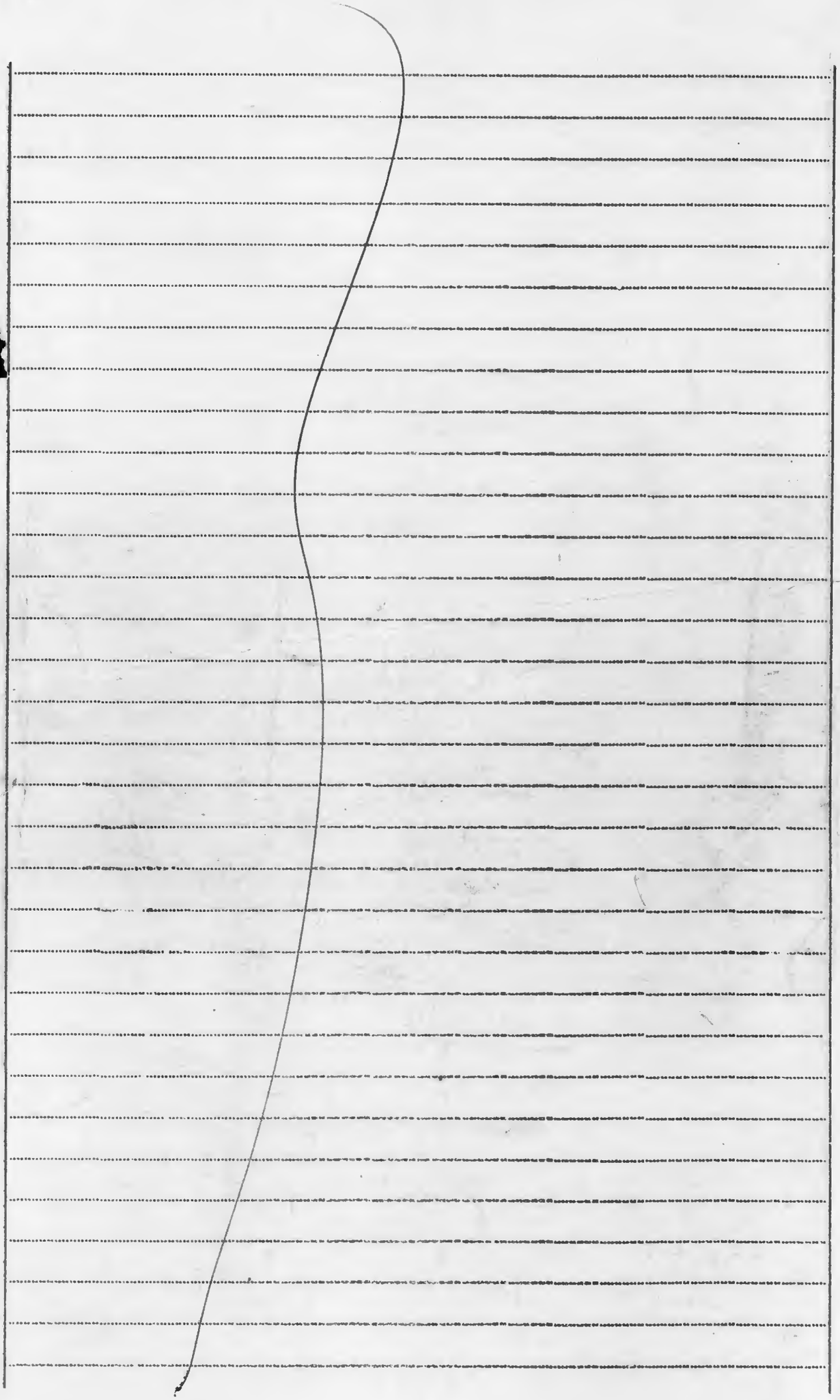
Outrossim, esclareço a V.Exª. que o referido imóvel ocupa uma área correspondente a 73.712,00 m^2, circundada por três (3) vias públicas e atravessada pelo rio Acari, confrontando ao Norte e a Oeste com a Avenida das Bandeiras, ao Sul com o prolongamento da Estrada do Nazaré e a Leste com a Estrada do Camboatá, tudo conforme consta da planta anexa aos citados expedientes.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Exª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe da Delegacia

Proc.nº 5.522/63

NRM/CLA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

F-224/63

(298)

Dado o tempo decorrido, proponho seja reassinado o expediente de fls. 294, para lavratura do têrmo cuja minuta consta de fls. 256/257.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATOS 24/10/1970
Oficial

De acôrdo.

À T. A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
30 / 10 / 1970

JOSÉ MATOS NUNES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

298
152
301

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO
1ª REGIÃO MILITAR - SERV DO PATRIMÔNIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
062762 | 18 NOV 70
S.C. - S.R.C

Rio de Janeiro, GB, 16 Nov 70

OFÍCIO Nº 652 SPR/1

Do Cmt da 1ª R M

57

Ao Sr Chefe da DSPU/GB

Assunto Representante do Ministério do Exército para receber imóvel.

Ref. Of. nº 569-D.GB, de 10 Nov 70, da DSPU/GB.

Prot. nº. 105/63-SPR/1

1. Em atenção ao solicitado no ofício referenciado, designo o Major ORLANDO DUARTE MACHADO, Chefe da Seção do Serviço do Patrimônio Regional, como representante do Ministério do Exército, assinar o Têrmo de Entrega do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", localizado em Deodoro, nesta cidade.

2. Solicito a V.S. seja designado dia e hora para o comparecimento do citado oficial.

3. Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S. os protestos de consideração e aprêço.

ASS. GEN DIV - SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
Comandante da 1ª R M

Por delegação

BENTO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO - Cel
Chefe do EM da 1ª R M

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
20 / 11 / 70

JOSÉ ALVES [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 62762/70

TRR

302

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, anexei a êste processo nº 5522/63. Numerei e rubriquei as fls. nºs. 297 a 299.

SPU-GB — Em 23 / 4 / 197
Leonisa Rondon Ribeiro
LEONISA RONDON RIBEIRO
Tecnico Auxiliar Mecanizado

À deliberação do Sr. Chefe da Delegacia

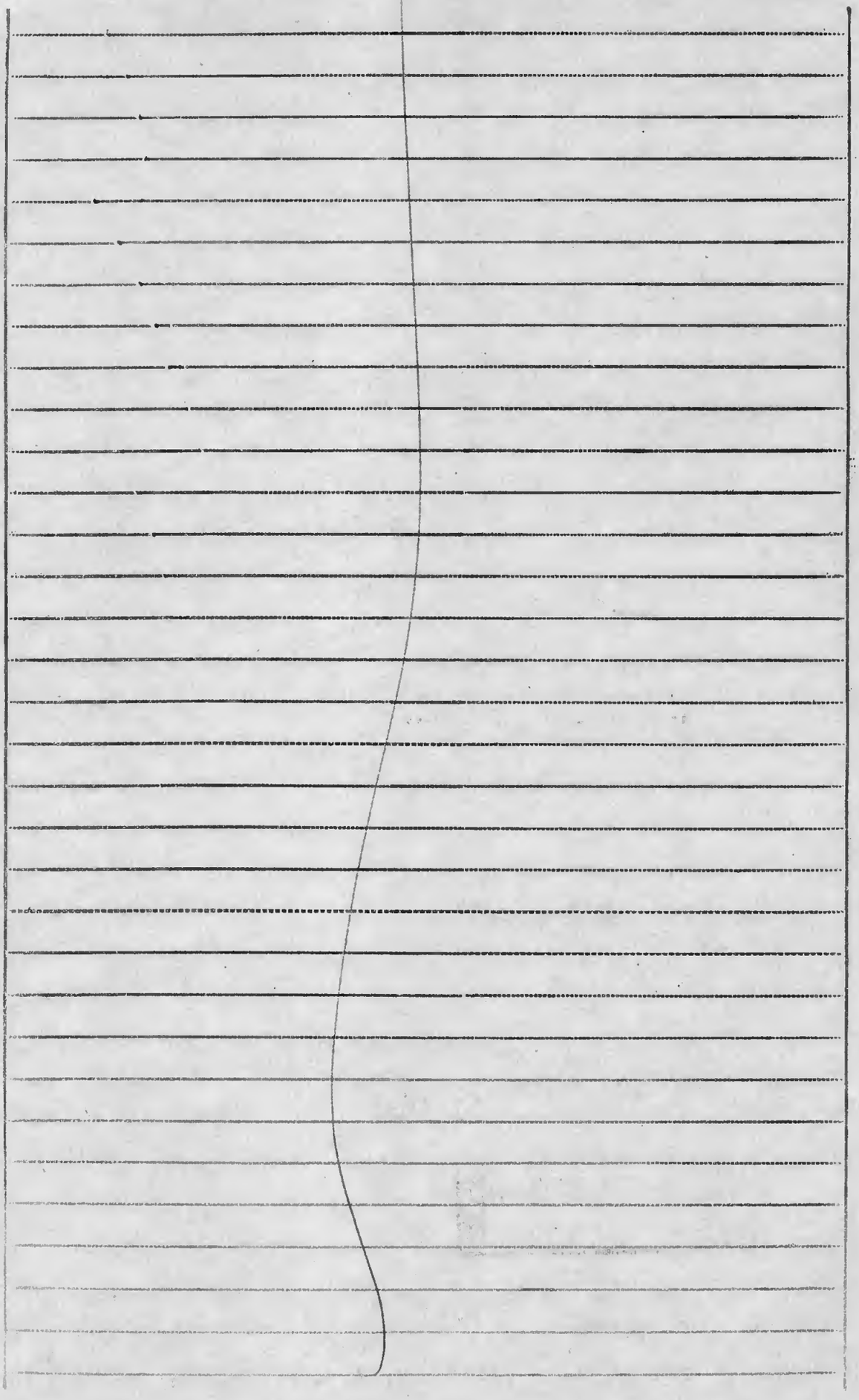
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
26.4.71
Lídia Chaves Jordon
LÍDIA CHAVES JORDON
Encarregada

Ao S. Ch.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
26 / 4 / 1971
JOSÉ PEDRO PEIXOTO DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

De ordem, juntei este ao processo 38774-71.

SPU-GB/D.F.
Rio 22 10 de 1971
Carlos Braga
CARLOS PONTES BRAGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
038774 -3 AGO 71
S.C. - S.R.C.

(302)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

57

Rio de Janeiro, GB, 30 Jul 71

Ofício nº 471 SPR/1

Do Comandante da 1ª Região Militar

Ao Senhor Chefe da DSPU/GB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROTOCOLO FORMADOR DE PROCESSO
13 SET 1995
SIGLA: DAMF/RJ - PROTOCOLO
CÓDIGO: 10768

Assunto: Reiteração de documento

REFERENCIA:
Of. nº 569-D.GB, de 10 Nov 70, da DSPU/GB.

Prot nº 105/63-SPR/1

1. Reitero a V Sª o Ofício nº 652-SPR/1, 1ª R M, de 16 Nov 70, nos seguintes têrmos:

" 1. Em atenção ao solicitado no ofício referenciado, designo o Major ORLANDO DUARTE MACHADO, Chefe da Seção do Serviço do Patrimônio Regional, como representante do Ministério do Exército, assinar o Têrmo de Entrega do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", localizado em Deodoro, nesta cidade".

" 2. Solicito a V Sª seja designado dia e hora para o comparecimento do citado oficial."

2. Dado o tempo decorrido sem obter nenhuma informação, solicito-vos urgência no atendimento do Ofício anterior.

3. Aproveito a oportunidade para apresentar a V S os protestos de consideração e aprêço.

Gen Bda ALCY JARDIM DE MATTOS
COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR

Por delegação:

NEWTON OURIQUE DE OLIVEIRA - CEL
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 1ª R M

Junte-se ao processo 5 522/63
do Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
6 / 8 / 1971

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

De ordem, juntei a êste, o processo 62.762-70. Renumerei e rubriquei a fls. 300.

Ao Sr. Chefe da Delegacia.

Fco 22/10/71
Carlos Fontoura Braga.

AGÊNCIA DO S. P. U. NO D. F.
Visto em 22/10/71
CARLOS FONTOURA BRAGA

SENAPRO
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERPRO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
10768.023937/95-33

Ao Sr. Ct.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22/10/971

JOSÉ ALFREDO FARIAS DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

192 058

(304)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

MAI 02 1972

[redacted] FAZENDA

Rio de Janeiro, GB, 26 Abr 72

Ofício nº 273 SPR/1

Do Comandante da 1ª Região Militar

Ao Senhor Chefe da DSPU/GB

Assunto: Reiteração de documento

REFERENCIA: Of. nº 569 D/GB, de 10 Nov 70, dessa Delegacia.

Prot nº 105/63-SPR/1.

1. Reitero a V Sª os ofícios nº 652-SPR/1, de 16 Nov 70 e 471-SPR/1, de 30 Jul 71 da 1ª Região Militar, nos seguintes têrmos:

" 1. Em atenção ao solicitado no ofício referenciado, designo o Major ORLANDO DUARTE MACHADO, Chefe da Seção do Serviço do Patrimônio da 1ª Região Militar, como representante do Ministério do Exército, para assinar o Têrmo de Entrega do imóvel denominado "Fazenda Sapopemba", localizada em Deodoro - GB.

2. Solicito a V Sª seja designado dia e hora para o comparecimento do citado Oficial."

2. Dado o tempo decorrido sem obter nenhuma informação, solicito-vos urgência no atendimento dos referidos ofícios.

3. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Sª os protestos de consideração e aprêço.

GEN BDA ALCY JARDIM DE MATTOS
COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR

Por delegação:

NEWTON OURIQUE DE OLIVEIRA - CEL
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 1ª R M

Proc. nº 5.522/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

305

Junte-se o ofício nº 273 SPR/1 de 26-4-72, do 4.6 da 1ª. Região Militar.

Ao Sr. Chefe do Set.

Serviço do Patrimônio da União
Turno de Comunicações
Em 30 / 5 / 1972
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

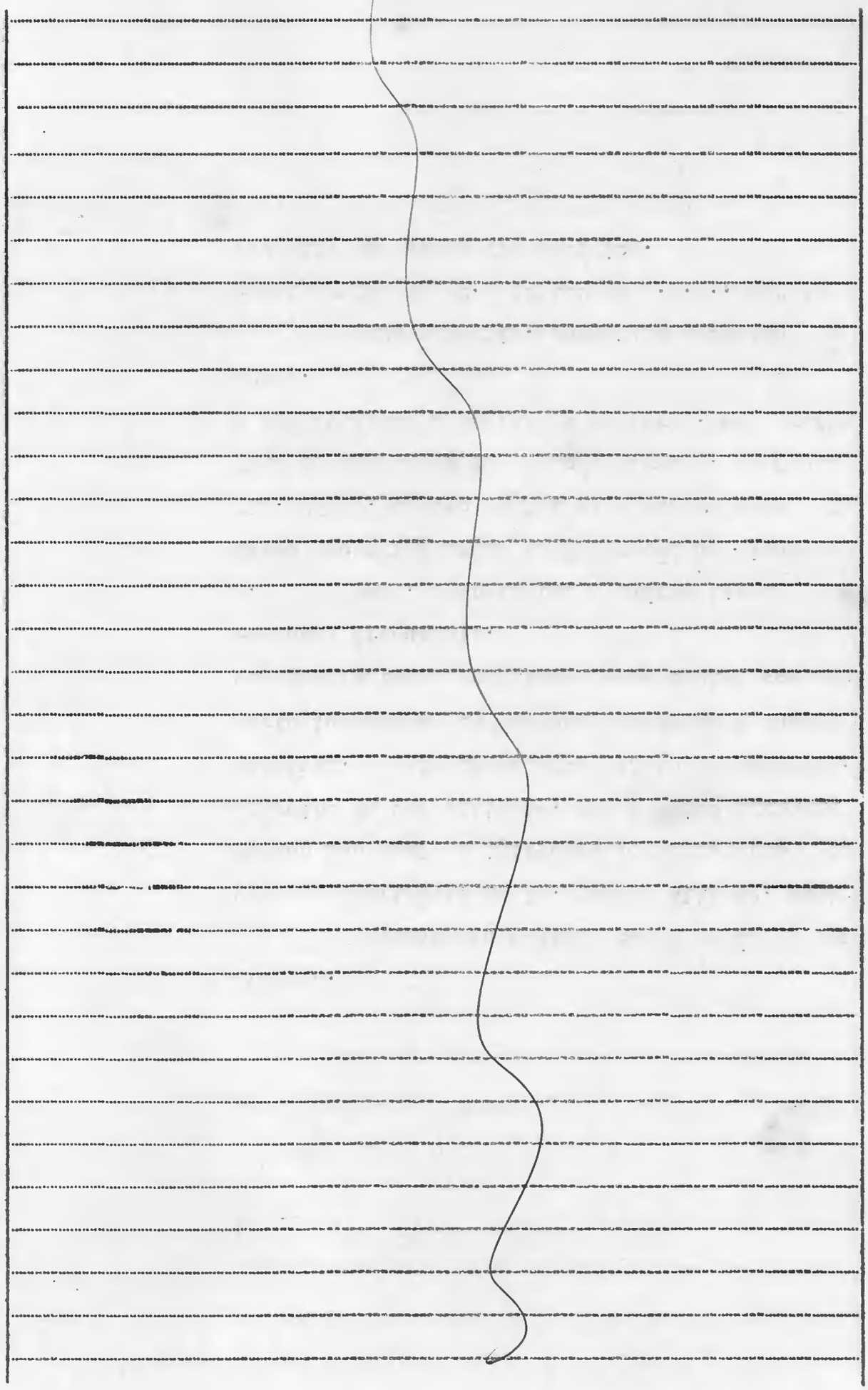
Avocado.

Em contacto mantido com a Seção do Serviço do Patrimônio da 1a. Região Militar, manifestou seu chefe o interêsse do Ministério do Exército em ver ultimada, com a maior urgência possível, a entrega da área objeto do presente, parte integrante da Fazenda Sapopemba e onde se vêm manifestando problemas possessórios com acentuada freqüência.

2. Dado, entretanto, o enorme lapso de tempo decorrido desde a elaboração da minuta de fls. 256/7, mister se faz seja ela refeita para fins de adaptação aos padrões atuais, de forma a possibilitar a lavratura do termo, em curto prazo.

Para êsse fim, submeto o processo à consideração do Sr. Diretor do S.P.U., por intermédio da Assessoria Jurídica.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
12 / 7 / 1972
JOSÉ ALFREDO PAIVA DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - ASSESSORIA JURÍDICA - FLS. 303

Processo nº 38 774/71

Inicialmente, foi solicitada a ratificação da entrega da área ao Ministério do Exército, de 2.127.506,00 m2, correspondente ao termo de fls. 249/250, cuja descrição se vê às fls. 236 e verso, consoante expedientes de fls. 259 e 263, uma vez que, durante o prazo estabelecido no art. 79 e seus §§ do Decreto-lei nº 9.760, de 5.9.46, esteve a área em apreço sendo sempre utilizada pelo Exército (cláusula 4a. do termo de fls. 249/250)(informação da Scd., fls. 260 verso). Tal ratificação já foi efetivada, como se vê dos informes de fls. 266 e verso e fls. 267 e 274.

2. Conforme salientado no despacho de fls. 302, do Sr. Chefe da Delegacia do S.P.U. na Guanabara, trata-se, pois, de proceder-se à entrega da área de 73.712 m2, parte integrante da Fazenda Sapopemba e de que trata a minuta de fls. 256/7, a ser refeita, para fins de adaptação aos padrões atuais, ao referido Ministério.

3. Para tal fim, proponho se solicite audiência da D.C., no sentido de manifestar-se quanto à minuta de fls. 256/7, - com vistas, também, à atualização do valor do terreno.

À consideração do Sr. Assessor-Chefe.

S. P. U. ASSESSORIA JURÍDICA
EM 25 DE julho DE 1972

FORTUNATO BENCHIMOL
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT. 1373.026

A P. C.)

À D.C., solicitando atendes.

S.P.U. ASSESSORIA JURÍDICA
25 DE 7 DE 1972

PEDRO FRANCO BARBOSA
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT. 1.184.777

ASSESSOR CHEFE

Termo de entrega do terreno situado entre a Av. das Bandeiras, Estrada do Camboatá e Estrada de Ferro Central do Brasil, que faz o SPU ao Ministério do Exército.

Acham-se corretamente transcritas, na minuta de fls. 256/257, as características da área de 73.712 m2, constantes da descrição de fls. 255 e planta de fls. 253.

Quanto ao valor de Cr$ 43.230,00, constante da minuta, deverá ser atualizado face o tempo decorrido.

Assim sendo, proponho a restituição do processo à D.S.P.U.-GB.

À consideração superior.

S.D.-D.C.-S.P.U., 27/7/1972
Betina Kaisermann
BETINA KAISERMANN
Eng. N. 22 B

De acordo.

Proponho a volta do processo à DSPU-GB, diante do apontado pela Dra. Betina.

À consideração do Sr. Diretor.

S.D.-D.C.-S.P.U., 27/7/1972
José Brandão Paraizo
JOSÉ BRANDÃO PARAIZO
Eng. Subst. Chefe

De acordo. À D.S.P.U.-GB.

D.C.-S.P.U., 28/7/1972
JOSÉ FLORIANO MOTA MARCONCELLOS
Eng.

Encaminhe-se à D.Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia ... Guanabara
1º / 8 / 1972

JOSÉ ALFREDO ... ESTADO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

fls. 307

(RC. 16) - Atendendo ao pedido de fls. 305-v, cabe-me esclarecer que o valor atualizado do terreno em causa é:-

$V_o(1957) = Cr\$ 0,60/m^2$. (fls. 255).

$V_o(1972) = Cr\$ 0,60 \times \frac{18.642}{197} = Cr\$ 56,78/m^2$

$VT(1972) = Cr\$ 56,78 \times 73.712\ m^2 = Cr\$ 4.185.367,00$

À consideração superior, sugerindo a devolução à D.C. -

D. Sc. Cd., 4/8/72.

Nunes de Abreu
CREA. II. 314-D - Vte. R.

De acordo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

GB.

7 de 8 de 72

Ernani Cesar de Freitas

Restitua-se à D.C., digo, encaminhe-se à D.Ct. para lavratura do termo, na forma da minuta já aprovada, tudo em vista à determinação contida na precedente O.S. nº 3, de 27-7-72, do S.P.Zb.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
8 / 8 / 1972

CHEFE DA DELEGACIA

Tendo em vista o tempo decorrido da designação referida no Ofício de fls. 300, proponho que se oficie àquele Ministério, solicitando o comparecimento do designado para assinatura do têrmo a fim de ser combinado o dia e hora, para a lavratura do mesmo.

À consideração superior.

Delegacia do S.P.U. no Est. GB
S. Ct., em 8 / 8 de 1972
AYNÉ LIMA DA MOTA

De acordo.
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATO 8 / 8 / 1972
LUCIOLA SILVEIRA DA SILVA
Chefe

À S.Ct. para marcar dia e hora para a assinatura (telefone do representante do M. Ex: 223925)

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
9 / 8 / 1972
JOSÉ ALMEIDA [illegible]
CHEFE DA DELEGACIA

Lavrei as fls. 96v/97r. do livro 93
6- Entrega, o têrmo de que se trata.

Delegacia do S.P.U. no Est. GB
S. Ct., em 29 de 8 de 1972
AYNÉ LIMA DA MOTA
fls. 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

38.774/71

308

Junto cópia da certidão do termo lavrado fls. 305/306, proponho que seja o presente processo encaminhado ao Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, para a devida entrega da certidão ao Ministério do Exército, através de ofício.

À consideração superior.

Delegacia do S.P.U. no Est. da G.
em 7 de 1 de 1972

AYNÉ LIMA DA MOTA

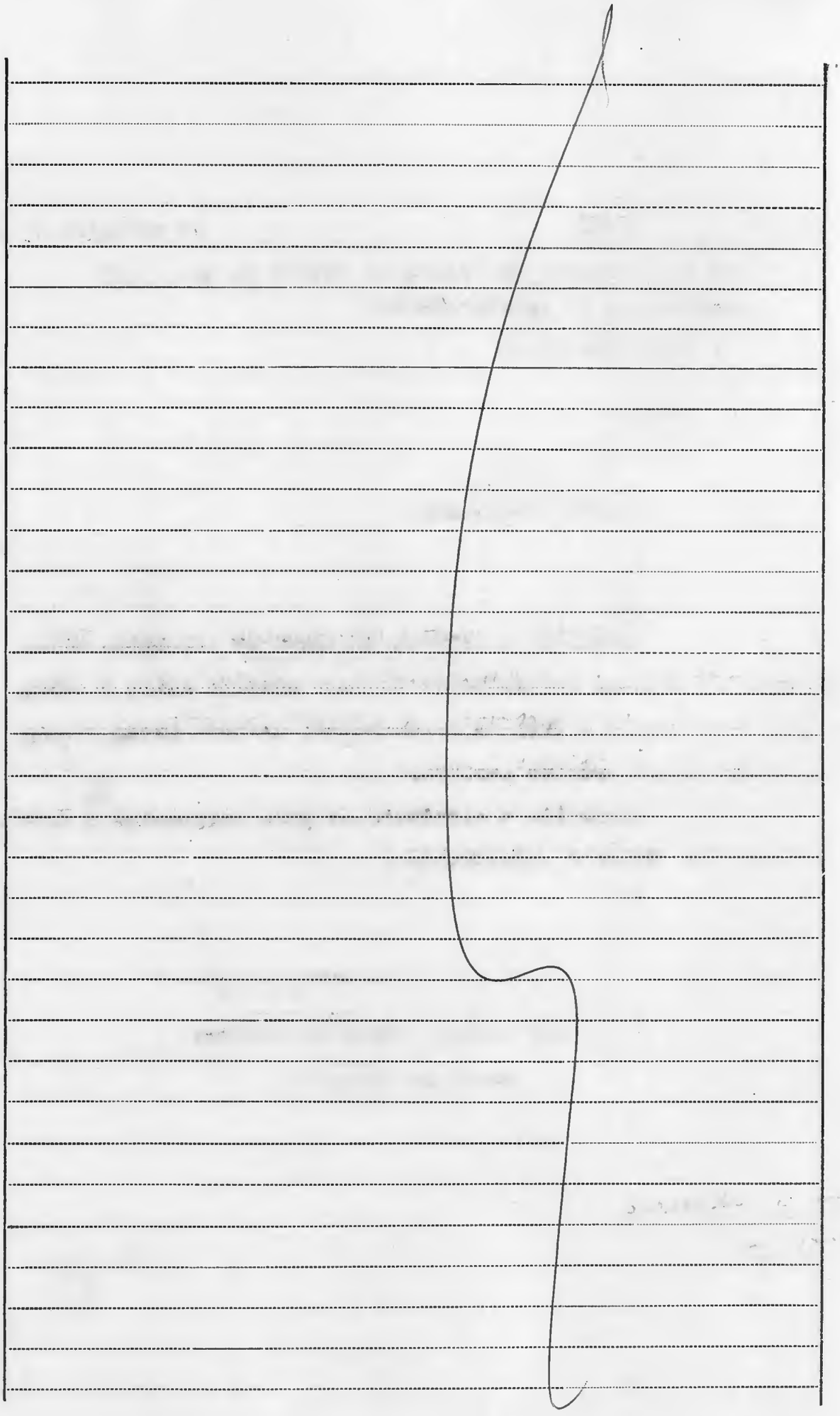
De acordo.
À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATO 5/1/1972

LUCIOLA SILVEIRA DA SILVA
Chefe

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
5/1/1972

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

309

Of.nº 424 D/GB. 11 de setembro de 1972

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara
Comandante da 1ª Região Militar

: Encaminha cópia

Senhor Comandante

Encaminho a V.Exª., em anexo ao presente, cópia do Termo de Entrega referente ao terreno situado entre a Avenida das Bandeiras e a Estrada do Camboatá, lavrado nesta Delegacia em 29 do mês próximo passado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe da Delegacia

Proc.nº 38.774/71
JASM/CLA

MINISTÉRIO DA MARINHA

Of.nº [illegible] D/GB. de setembro de 1971

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara
Comandante da 1ª Região Militar

: Documento cópia

Senhor Comandante

Encaminho a V. Exª., em anexo ao presente, cópia do Termo de Entrega referente ao terreno situado entre a Avenida da das Bandeiras e a Estrada do Camboatá, lavrado nesta Delegacia em 29 do mês próximo passado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALBERTO NUNES DE ARAÚJO
Chefe da Delegacia

Proc.nº 35.774/71
JAGM/GLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(310)

8424

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Em 11 de 9 de 1972

Comandante da 1ª Região Militar

Assunto: Cópia de Termo de Entrega

Ao Sct.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 9 / 1972

JOSÉ AMÉRICO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

A Sch. e Scd. para anotarem.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SERVIÇO DE [illegible] 11 / 9 / 1972
Celme C. Bastos
Celme Cavalcante Bastos
Chefe Substituto

X

Foram feitas as devidas anotações.
Deve o presente ser encaminhado à S. Cadastro, para os devidos fins.
À consideração superior

DELEGACIA DO S. P. U. NO
ESTADO DA GUANABARA
S.C.b. 15 de 9 de 1972
Maria José P. Ferreira
Fiel do Tesouro
Nível 18

Ao S. Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Seção de Cadastro 15 / 9 / 1972
Dalila da Costa Fonseca
DALILA DA COSTA FONSECA
Chefe

Juntado aos R.C. nº 574

Delegacia do S. P. - GO.
S Cd. 20 de 9 de 19 72
J. Augusto
Aux. de 2º Nível - 1-A

A S/L

DSPU - GO.
Cd. em 21 de 9 de 19 72

Segue só o presente à D.C. para anotar, proceder, a pedido, as seguintes.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SECÇÃO DE CONTRATOS 21/9/72
Celme Cavalcante Bastos

Encaminhe-se à D.C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
21 / 9 / 1972
JOSÉ ALENCAR DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Preliminarmente, proceda o encaminhamento do presente à D.T., para providenciar do termo de entrega, juntado por cópia às fls 305/306, esclarecendo se o terreno em causa é parte do próprio nacional referido

MINISTÉRIO DA FAZENDA

311

Tratado neste Secd sob o nº 850-Sb com a denominação de Fazenda Sapopemba, adquirida pela União à Empresa Industrial Brasileira conforme escritura de 27/4/908, lavrada no Cart do 9º Of desta Capital, às fls 75 - Lº 26, transcrita no R.I. em 16/5/908, sob o nº 35 s/3, às fls 169 - Lº 3-S.

A consideração do Sr. Chefe

S.P.U.

DC - SR. 28 de 9 de 1972

LINDALVA BAPTISTA DAS CHAGAS
CONTADOR

X X

De acordo.

À consideração do S. Diretor da D.C.

S.R.-D.C.-S.P.U. 28/9/1972

WILSON NEVES LOPES LIMA

De acordo. À D.A.

D.C. - S.P.U. 28 / 9 / 1972

DIOGO DIAS CAVALCANTI
Substituto de Diretor

A/S. Ão.
D.A.S.P.U. 29 de 9 de 1972

DIRETOR

Trata o processo do seguinte:

a) ratificação, já efetivada, do Termo de Entrega ao Ministério do Exército da área de ... 2.127.506m2, relativa a uma parte da Fazenda

Fazenda Sapopemba, neste Estado (fls. 249/250 e 266);

b) entrega ao Ministério do Exército da área de 73.712m2, relativa a outra parte da Fazenda / Sapopemba, situada entre a Avenida das Bandeiras, Estrada de Camboatá e Estrada de Ferro Central do Brasil (fls. 256/257, 270v. e 305/306).

2. Sobre o assunto constam pronunciamentos desta Seção e da Assessoria Jurídica (fls. 261v, 270 e 303).

3. Em julho/72 a D.C. examinou os elementos técnicos e por sugestão da mesma foi atualizado o valor do imóvel(fls. 303v./304).

4. Autorizada a entrega da área de 73.712m2 pelo Sr. Diretor deste Serviço em data de 25/5/60 (fls. 270v.),só agora em 29/8/72 foi lavrado o Termo de Entrega respectivo (fls. 305/306); apesar de insistentes solicitações do órgão regional somente em 1970, reiterado em 1971, é que foi encaminhado ofício de designação do representante do Ministério do / Exército para assinar o Termo (fls. 298 e 300).

5. Estando em ordem o Termo de Entrega mencionado e de acordo com a minuta de fls. 256/257, opinamos pela sua aprovação (fls. 305/306).

À consideração da Sra. Diretora da D.A.

S.P.U. - D.A. - S. Aa., 9 / 10 / 1972.

Agméa S. de Oliveira

AGMÉA SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

38.794/71

305

312

Aprovo o termo de fls. 305/306. À D.C., para os competentes registros (Port. nº80/69).

Em ___ de ___ de 1972

MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
DIRETORA

S. P. U.
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
INSCRITO NO INDICE DOS PROPRIOS NACIONAIS
Nº 1741-Gb EM 13 DE Outubro DE 1972
VISTO

2- Retirei e arquivei na pasta com o termo findo por cópia às fls. 305/306.

3- Remunerei e rubriquei de fls. 305 a 309.

4- Proponho o encaminhamento do presente à Matoteca e em seguida à DSPU no Estado de Guanabara para que remeta B.I. da área de 2.127.506,00 m2 e da de 73.712,00 m2 (separadamente), bem como cópia da ratificação feita

no terreno de entrega de 12/12/95, já solicitada por este SR a 13.275/pro.
À consideração do Sr. Chefe

S.P.U.
DC - SR. 13 de 10 de 1972

INDALVA BAPTISTA DAS CHAGAS
CONTADOR

x x

De acordo.
À homologação, preliminarmente.

S.R. - D.C. - S.P.U., 13/10/1972

WILSON NEVES LOPES LIMA

Retirei as plantas de fls. 213, 220 e 286, do presente processo e arquivei-as sob os nºs 26 a 26-B do armário 1 prateleira 9.
Organizei a pasta.
Em face das informações supra, proponho o encaminhamento do presente à D.S.P.U.-GB.
À consideração do Sr. Chefe

S.U.P.-D.C. 19 de 10 de 1972

ALCIDES [illegible]

De acordo.
À consideração do Sr. Diretor da D.C., propondo o encaminhamento do presente à D.S.P.U.-GB, para os fins propostos pela S.R. na informação retro

S.U.P.-D.C. 20 de 10 de 1972

JOÃO RODRIGUES NUNES
CHEFE

De acordo. À D.S.P.U.-GB

D.S.-S.P.U. 23/10/1972

HERMENEGILDO DIAS CAVALCANTI
Substituto do Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(313)

Encaminhe-se à DCd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
24 / 10 / 1972

JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Antes da remessa do B.B.I. devidamente preenchido, das áreas em foco, proponho o envio do processo a um dos engenheiros desta Seção, para calcular a área de 2.127.506,00m², esclarecendo se o valor será de terreno e benfeitoria, ou, apenas, de terreno, como também, da área de 73.712,00m² calculada às fls. 304.

À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. GB.
Seção de Cadastro 27/10/72
IWANOY DE SOUZA CAVALCANTI
Desenhista Q. P.

De ordem apensei este ao Processo 0768-34053/82 atual 8206/82 a operação foi transformada em juntada.

S. C. 05/07/1983

CELSO ALVES MOURÃO
CHEFE